ANNO LXXI — Domingo 25 de Agosto de 1895 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Agosto, as 8 horas e 35 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 5 minutos da noite).

Na hora do expediente foi lido na Camara dos Deputados este despacho telegraphico;

«Quartel em Pelotas, 23 de Agosto de 1895.—Aos presidentes do Senado e da Camara dos Deputados.—Rio—Congratulamo-nos com o Congresso Nacional pela pacificação, que acabamos de assignar, do Estado do Rio Grande do Sul.

Dependendo a consolidação da paz e o congraçamento da familia rio-grandense da effectividade e permanencia do gozo dos direitos e garantias constitucionaes, e da revisão da Constituição do Estado, que indubitavelmente contraria a lei federal, esperam os abaixo assignados do patriotismo e justiça do Congresso Nacional, que essa revisão seja tomada na devida consideração — Galvão Queiroz.—Silva Tavares».

Este telegramma provocou na Camara discursos de protestos por parte dos Srs. Victorino Monteiro, Frederico Borges, Serzedello Correia e Clycerio, accentuando o Sr. Serzedello que combateria a pacificação, si della fosse condição a revisão de que tratava o telegramma.

Tambem o Sr. Glycerio externou-se, fazendo notar que a paz nos termos do telegramma importaria imposição da espada do general da Republica.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR—JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Jacquard viu-se assim em toda a sua liberdade de acção; e, dispondo de uns pequenos bens de fortuna, casou com a filha de um armeire chamado Boichen.

Teve a fortuna de encontrar uma esposa, que se lhe dedicou completamente, e que soube sempre amparar-lhe a coragem nos dias de revezes e desalentos.

Jacquard quiz montar uma officina de estofos lavrados; mas faltava-lhe o espirito pratico do negociante. Foi mal succedido, endividou se, arruinou-se e cahio na miseria, sendo afinal obrigado a ir empregar-se para casa de um fabricante de cal, em Bresse. Era preciso viver. Para ganhar o pão de cada dia, Jacquard dedicou-se áquelle modesto mister, e era elle que deitava combustivel nos fornos de cal ao passo que sua mulher estava em Lyon fazendo chapéos de palha.

O inventor vae ainda passar dias mais dramaticos e funestos. Principiara o anno de 1793. A grande Revolução produzia os seus effeitos. Os Girondinos são condemnados á morte. Lyon, como Caen, e tantas outras cidades, murmura e revolta-se. Jacquard imita Lyon. Partidario da Revolução, mas inimigo do Terror, toma parte como simples soldado n'essa lucta heroica de sessenta dias, sustentada pelos habitantes de Lyon contra a Convenção. Lyon é vencida na lucta.

A guilhotina ergue-se sinistra na praça Terreaux, e os que haviam combatido contra a Convenção são perseguidos e condemnados. Jacquard é denunciado, e vê-se obrigado a esconder-se com seu filho, que então tinha dezesete annos, até que puderam fugir, indo alistar-se no exercito do Rheno. Jacquard bate-se como um bravo pela França, e soffre o golpe crudelissimo de vêr o seu filho unico cahir mortalmente ferido por uma bala inimiga, e expirar-lhe nos braços.

O pobre pae, no cumulo de desespero, cahe vencido pela fadiga. Sahindo do hospital, onde a doença o arremessara, volta a Lyon, e ahi recebe a noticia de que a sua casa, como tantas outras, fôra pasto das chammas. Afinal, ao cabo de tantas desgraças e baldões da sorte, encontra sua mulher, e vê luzir-lhe a esperança de uma união duradoura. O socego vae-se restabelecendo, e, com a tranquilidade, reanima-se a industria das sedas, e Jacquard vai finalmente dentro de pouco tempo impulsional-a consideravelmente.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1895

A paz

O nosso correspondente telegraphico deu-nos hontem a alviçareira nova, que recebemos com o maior enthusiasmo, de que afinal está firmada a paz no Estado do Rio Grande do Sul.

O publico é testemunha da maneira por que nos havemos externado a proposito dessa magna questão que tanto trouxe dolorosamente impressionada a patria inteira—e assim deve avaliar quanto nos vai n'alma de regosijo ao vermos afinal chegada ao seu termino, essa luta que tantos sacrificios custou, que tantos lares deixou desertos, que tanta orphandade ahi deixou ao desamparo, sem a esmola de um carinho e sem o arrimo de um braço protector.

Já por vezes d'aqui havemos dito e nunca nos cançaremos de repitil-o: a Republica precisa crear raizes no coração do povo, precisa obedecer ao generoso pensamento em nome do qual ella nasceu, precisa fortificar se pelo apoio geral de todas as classes,—e isto absolutamente ella não conseguirá sinão á sombra da paz e da ordem, no reconhecimento ao principio de auctoridade d'onde emana a força e o prestigio de qualquer systema de governo e de qualquer povo.

E' preciso que todos se compenetrem d'essa verdade, afim de que possamos, com o systema republicano que nos rege, attingir o alvo para onde nos chamam os nossos destinos e que deve constituir a nossa aspiração de povo que, tendo larga intuição das cousas, deve abdicar de uma parte dos interesses individuaes em favor da patria commum, cuja felicidade é a nossa, e cuja cousa deve constituir um dogma da nossa missão social.

Que o facto que agora serve de objecto a estas ponderações—a pacificação do Rio Grande do Sul—possa constituir um marco fincado na estrada do nosso progresso, e d'onde possamos, todos os brazileiros que não poupam sacrificios pela patria, seguir em demanda a esse futuro cheio de luz e de tão seguras esperanças, que era d'antes apontado pelos romeiros da nova ideia, como o porto seguro onde podiamos lançar ancoras, confiados na grandeza e estabilidade do nosso paiz.

Queremos acreditar que o auspicioso acontecimento da pacificação do Rio Grande, seja um presagio de que tenhamos de observar essa linha de conducta, na collaboração que todos os cidadãos teem o inauferivel dever de prestar para o engrandecimento de sua patria.

Queremos acreditar, em summa, que o mesmo facto seja o resultado da convicção que se vá porventura apossando dos animos, de que é no goso da paz que o Brazil ha de conseguir vencer as difficuldades que se lhe antolhão de momento e que surgiram naturalmente em consequencia da mudança brusca de forma de governo por que passamos.

Isto é certamente mais um motivo para que mais intenso seja o nosso justo enthusiasmo pela victoria de uma causa porque nos batiamos como patriotas que nos honramos de ser e de prestar o nosso fraco mas sincero contingente onde quer que a patria necessite dos nossos serviços, em qualquer occasião que se appelle para os nossos esforços.

E agora, quando solemnisamos o alviçareiro acontecimento, ainda uma vez tornamos patentes os serviços prestados para a solução d'essa questão, já pelo grande Marechal Floriano Peixoto, e já pelo actual governo, presidido pelo emerito cidadão Prudente de Moraes, cuja administração—nota um illustre contemporaneo—entrou em vigor nas terras brazileiras, carregada com as azas do anjo da paz.

Ao povo brazileiro, no aperto de mão confraternisador que d'aqui enviamos pelo triumpho d'essa grande causa, que tão de perto nos interessava a todos, repetimos as seguintes palavras do mesmo contemporaneo acima citado:

«Basta de sangue! os grandes paizes do mundo não se tornão respeitaveis e dignos somente com a fumaça da polvora.»

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Iguarassú

Commando Superior

Estado-maior—Major secretario geral, o capitão João Chrysostomo Leitão Rangel.

Major ajudante de ordens, o capitão Tamerlau de Albuquerque Nascimento.

18º Batalhão de Infantaria

1ª Companhia—Tenente, Antonio Vieira de Fraga.

Alferes, João Rodrigues da Costa e Marciano Teixeira de Mello.

2ª Companhia—Capitão, Jeronymo Leitão da Costa Machado Junior.

Tenente, Cosme Damião de Fraga.

Alferes, João Francisco de Souza Muniz e João José Gomes.

3ª Companhia—Capitão, Silvino Horacio Teixeira do Amaral.

Tenente, Paulino Xavier Dias de Albuquerque.

Alferes, Manoel Lobo de Albertini e João Vicetalino de Albuquerque.

4ª Companhia—Capitão, João Francisco do Amaral Junior.

Tenente, Graciliano Francisco de Arruda Fraga.

Alferes, Herculano José Serpa e João Vieira da Fraga Sobrinho.

19º Batalhão de Infantaria

1ª Companhia—Capitão, João Baptista Bezerra de Mello.

Tenente, Manoel Victorino de Fraga.

Alferes, Donatillo Mathias da Fonseca e Luiz Ignacio Alves de Britto.

2ª Companhia—Capitão, João Severiano Mendes de Azevedo.

Tenente, José Francisco de Souza Lima.

Alferes, José Joaquim do Amaral Galvão e Francisco José da Silva Leitão.

3ª Companhia—Capitão, João Baptista Ferreira da Cunha.

Tenente, José Theodoro Gomes de Mendonça.

Alferes, José Luiz Pereira de Carvalho e José Gonçalves Chaves.

4ª Companhia—Capitão, Manoel José da Rocha Queiroz.

Tenente, José Priamo de Azevedo e Silva.

Alferes, João Ferreira da Silva e Martiniano Elisiario da Fonseca.

11º Batalhão da Reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Francisco Theodoro de Macedo.

1ª Companhia—Tenente, Joaquim Rodrigues da Silva.

Alferes, Taciano Romulo Theodoro de Macedo e Alfredo Ferreira de Freitas.

2ª Companhia—Capitão, o tenente Francisco Martiniano da Costa Lima.

Tenente, Francisco Arsenio de Macedo.

Alferes, João Alves da Motta e José Joaquim de Barros Dias.

4ª Companhia—Capitão, Antonio Pergentino Moreira de Souza.

Tenente, João Raphael de Moraes.

Alferes, Altino Miranda do Pilar e Manoel Justiniano de Macedo.

4ª Companhia—Capitão, Joaquim José de Barros Moraes.

Tenente, Francisco Ernesto Monteiro da Costa.

Alferes, Lupcinio Vieira de Carvalho e João Baptista do Espirito Santo.

20º Batalhão da Reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão José Benigno do Amaral.

Estado-maior—Major-fiscal, José Argemiro de Azevedo e Silva.

Capitão-ajudante, Antonio Arcidio de Souza Costa.

Tenente-secretario, Presciliano Rodrigues da Costa.

Tenente quartel-mestre, Capitolino Antonio de Moraes.

Capitão-cirurgião, João de Souza Costa.

1ª Companhia—Capitão, José Francisco de Lacerda Galvão.

Tenente, José de Barros Correa.

Alferes, Eufemio Mathias da Fonseca e Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque Junior.

2ª Companhia—Capitão, Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão Junior.

Tenente, João Ferreira de Mello.

Alferes Cosme José de Moura e Porfirio da Silva Leitão.

3ª Companhia—Capitão, José Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Tenente, João Alves Fraga.

Alferes, Trifino Marques Bacalhão e José de Hollanda Cavalcanti.

4ª Companhia—Capitão, Minervino da Silva Barreto.

Tenente, Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior.

Alferes, João Genuino Gomes de Souza e Fausto Clementino Bezerra.

— Por decreto de 6 do corrente fora nomeados para a guarda nacional do mesmo Estado:

Comarca da Capital

8º Batalhão de Infantaria

Estado maior—Tenente secretario, Manoel Gomes de Moura.

Tenente quartel-mestre, José Elesbão Borges Uchôa.

1ª companhia—Capitão, José da Costa Albuquerque Mello;

Tenente, Francisco Paulo de Souza Rangel.

2ª companhia—Capitão, Henrique Francisco Moraes.

Comarca de Alagôa de Baixo

107º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Gaspar Soares de Freitas.

— Por decreto de 8 do mesmo mez, foi declarado subsistente o decreto de 31 de Janeiro do anno passado que nomeou o cidadão Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa para o posto de capitão assistente da brigada de cavallaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 15 de Outubro do mesmo anno, que annullou aquella nomeação.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 8 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Pedro de Oliveira Machado do lugar de praticante da thesouraria de fazenda extincta do Estado de Minas Geraes.

— Foi exonerado, a seu pedido, Agnelo Candido Luiz Fialho do lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

— Foi nomeado o 3º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, Manoel Tertuliano Soares de Avellar para o logar, em commissão, de official da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

Ministerio da Industria e Viação

Foi expedido o seguinte Aviso ao inspector geral das terras e colonisação.

Ministerio da industria, viação e obras publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 280—Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1895.

Em resposta á consulta que me dirigistes por officio n. 657, de 6 do corrente, tenho a declarar-vos que, em relação ao primeiro ponto, não podem ser aceitos como membros constitutivos da familias immigrantes, os expostos e filhos adoptivos criados pelos respectivos chefes, não só porque se tal alvitre consoante com a lettra do contracto de 12 de Agosto de 1872, como pelos inconvenientes que dahi poderiam resultar; e, quanto ao segundo ponto, que, no caso de divergencia entre as listas consulares e as situações de familias, deve prevalecer, para o processo de contas, o documento consular, visto que os consules fiscalisam o serviço de immigração e são agentes directos do governo da União.

Saude e fraternidade—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de Terras e Colonisação.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Pedro Alexandrino de Carvalho, para o cargo de carteiro da administração dos correios do Estado do Amazonas, por não ter se apresentado ao respectivo concurso, conforme propoz o administrador dos referidos correios.

— Foi exonerado, a pedido, Manoel Antonio Carneiro Leão, de thesoureiro da administração dos correios do Estado de Sergipe.

— Foi nomeado Joaquim José Buquira, telegraphista de 2ª classe da repartição geral dos telegraphos.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado o coronel do cordo de estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo sub-director do Arsenal de Guerra deste Estado.

— Foi transferido para a arma de cavallaria o alferes de infantaria José dos Passos.

— Foi reformado o capitão do 30º batalhão de infantaria Manoel Duarte Bello.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o contra almirante João Justino de Proença, membro effectivo do conselho naval.

— Foi aposentado o pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Praça e seus affluentes, Miguel Archanjo.

— Foi autorisado o Arsenal de Marinha de Pernambuco a providenciar afim de que sejam construidos nesse arsenal seis escaleres tendo cada um dous mastros, páos de toldo, guarda-patrão, leme e cana de leme para o serviço das escolas de aprendizes marinheiros de Sergipe, Ceará e Alagoas e para o cruzador «Andrada».

Deu-se conhecimento as escolas de Alagoas, Ceará e Sergipe e ao quartel general.

Questura policial

2.ª secção.—N. 186.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João André do Rego, vindo de S. Lourenço da Matta como sentenciado e o menor José Felisberto da Silva, em virtude da requisição do Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Bertino Diniz, como allienado, até que possa ter o conveniente destino e Ignacia Maria Guedes, como gatuna.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Antonio da Costa, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Joaquim José Leopoldo, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, João Catuama, que diz chamar-se João José de Sant'Anna, por disturbios e Severino, conhecido por Bio, por crime de ferimentos.

Falleceu hoje em uma das cellulas da Casa de Detenção, um allienado cujo nome ignora-se.

No dia 22 do corrente o major Francisco José Mendes Catú assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Muribeca, na qualidade de 1º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Questor,

José Felippe Nery da Silva Filho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 15 do corrente.

Os resultados conhecidos da eleição no 5º circulo, faltando algumas votações, dão o Dr. Cassiano do Nascimento com 2,900 votos.

Houve muitas abstenções.

— No dia 14, 7º anniversario da morte do bispo D. Sebastião Laranjeira, o cabido fez celebrar exequias solemnes.

— E' esperado em Porto-Alegre o bispo D. Claudio, que terá recepção festiva, preparada por seus amigos, effectivamente chegou ahi, tendo tido a recepção esperada, esendo muito cumprimentado, inclusive pelo presidente do Estado, por intermedio de seu ajudante de ordens.

— O presidente do Estado recebeu das autoridades do Livramento confirmação de ter sido encontrado o cadaver de Saldanha da Gama.

O corpo mutilado do referido contra almirante chegou a Rivera a noite de 12 do corrente, sendo depositado na sala da redacção do «Cabarro», transformada em capella ardente, onde velaram brasileiros emigrados e muitos orientaes, que formaram uma commissão para prestar honras funebres.

No dia seguinte, as 3 horas da tarde, effectuou-se o enterro na estancia do pai do capitão João Francisco até a linha divisoria da Republica do Uruguay com o Brazil.

O corpo foi escoltado por uma de 300 homens tirada do exercito revolucionario, que prestou as honras funebres.

Tomaram parte no prestito os coroneis Macedo e Ribeirinho e commandantes Chiquinote, Leobindo, Julio de Barros e outros officiaes; e muitas pessoas da localidade assignaram o auto do reconhecimento do corpo, que foi feito pelos Drs. Landares e Sebastião Saldanha da Gama.

A acta do recebimento foi assignada no dia 13 as 10 horas, sendo a missa mandada dizer pela commissão da Rivera muito concorrida.

A missa de «requiem» e o enterro foram imponentes e a concurrencia extraordinaria.

Uma commissão de senhoras orientaes acompanharam o feretro até os limites da cidade; e no cemiterio fallaram o Dr. Segui, em nome dos orientaes e o Dr. Hyppolito Cabeda, em nome dos emigrados.

O Dr. Saldanha da Gama muito commovido, respondeu, agradecendo.

Este doutor leva para Montevidéo todo o archivo do morto.

— Dos officiaes que exercem cargos nas repartições do quartel-general do commando do 6º districto militar e da caixa militar que funcciona na cidade de Pelotas, e esta a relação:

Quartel-general—Secção do pessoal—Deputado do ajudante general, general de brigada Claudio do Amaral Savaget.

Assistente — Coronel Guilherme Aurelio do Carmo, encarregado do pessoal.

Ajudante de ordens—Alferes Guilherme Cesar Sampaio, encarregado de detalhe.

Escripturario—Tenente Americo Soares Wolff

Auxiliares—Major do estado-maior de 2ª classe Procopio Meirelles e capitão Francisco Antonio de Alvarenga.

Empregados—Majores Salvador Gomes da Paixão e João Manoel da Silva.

Encarregado do embarque e desembarque do pessoal e do material de guerra—Alferes Joaquim Xavier do Valle.

Encarregado da confecção da ordem do dia—Alferes Antonio Julio da Fontoura.

Secção do material—Deputado do quartel-mestre general, coronel Francisco Maria Pinheiro Bittencourt.

Assistente—Tenente-coronel Antonio de Lima Bueno.

Escripturarios—Alferes Antonio C. de Magalhães e Rodrigo José Velloso.

Auxiliare—Capitão do estado-maior de 1ª classe Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, capitão Amancio Francisco José da Costa e tenente Leovegildo Alves de Paiva.

Caixa militar—Chefe, major João de Oliveira Guimarães.

Officiaes—Capitão Lourenço Bandeira, João Celestino Salvatori e Manoel Rodrigues de Araujo.

Amanuenses—Tenentes Augusto Carlos de Souza, João Francisco Velho, e alferes Manoel Augusto Botelho de Athayde e Conrado Wernes Coelho.

— O estado-maior do commando do districto é assim constituido:

Coronel Luiz Augusto Soares Wolff, secretario.

Tenente Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, ajudante de campo.

2º tenente Innocencio Rosa de Queiroz, idem.

Alferes Basilio de Salles Guerra, ajudante de ordens interino e commandante do piquete.

Major Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, chefe do serviço sanitario.

— A *Gazeta da Manhã*, da cidade de Bagé, publica as noticias seguintes, extrahidas das ordens do dia do coronel Carlos Telles, commandante da 2ª divisão:

Tendo chegado ao conhecimento do Sr. general em chefe que os Srs. commandantes de divisão e brigadas promovem aos diversos postos de official, não só cidadãos civis como até mesmo officiaes e praças do exercito permanente, o que se evidencia de documentos existentes nesta repartição, determina o mesmo senhor que cesse tal abuso por illegal e nocivo á fazenda publica.

Manda tambem que sejão cassados todos os postos concedidos pelas autoridades acima citadas, em datas posteriores a do dia em que assumio o commando do districto e das forças em operações.

— A repartição do ajudante-general do exercito, em officio-circular de 11, declarou que não poderá ser permittida a nomeação de militares para empregos estadoaes de qualquer natureza, sem prévia autorisação do Ministerio da Guerra, conforme foi determinado em portaria de 7, tudo do mez atrazado.

— Os Srs. commandantes de divisões e brigadas, ficão autorisados a dispensar do serviço de operações de guerra, em qualquer localidade que se ache, o capitão de patriotas Antonio Valerio, devendo immediatamente darem sciencia ao quartel-general, para os devidos effeitos.

— Forão dissolvidos o 3º corpo provisorio de Cacimbinhas e o contingente civil de D. Pedrito reunidos, por não attingirem a 200 praças, conforme o disposto na ordem do dia n. 3 do commando do districto.

Forão dispensados e mandados elogiar os officiaes e praças que nelle servirão.

As respectivas praças, porém, que desejarem continuar a prestar serviços, poderão apresentar-se ao commando da 2ª divisão, afim de servirem addidas aos corpos de linha que preferirem; onde perceberão vencimentos iguaes aos das praças dos mesmos corpos.

— Annuncia-se como certo o proximo reapparecimento da *Reforma*, orgão federalista, sendo esperado em Porto Alegre o seu antigo redactor, Adriano Ribeiro.

S. Paulo

Datas até 17 do corrente:

Realizou se no Club Germania o banquete offerecido pela colonia allemã ao ministro Dr. Kranel.

A's 9 horas da noite, perante grande numero de socios, foram recebidos ao som dos respectivos hymnos o presidente do Estado e o Dr. Kranel, principiando então a sessão, que consistiu na «Fest commert», usança tradicional na Allemanha para festejar as grandes individualidades e grandes datas.

Abrio o festim o Dr. Flatt, que pronunciou um brilhante discurso congratulatorio, sendo entoadas canções patrioticas e o hymno allemão.

O consul allemão nesta cidade saudou o presidente da Republica, e o Dr. Bernardino agradeceu, saudando a colonia na pessoa do Dr. Kranel.

Oraram ainda o ministro Dr. Carvalhal e Lascasas Santos, além de outros.

O Sr. Kranel esteve no dia 10 no palacio, sahindo dali com o presidente em vista á escola normal, ao monumento Ipiranga e ao quartel da Luz.

— Vão ser apresentados pelo tribunal de Justiça á escolha do Governo trinta nomes de magistrados afim de serem feitas as nomeações de tres ministros, creados pela nova lei.

— Fallecerem o engenheiro Romualdo Nunes de Souza, e o barão de Jaguára, que foi presidente da provincia no regimen decahido.

— O Governo firmou com a companhia do gaz contracto provisorio para o fornecimento de gaz á população, com a duração de dous annos devendo antes da terminação desse prazo ser lavrado o contracto definitivo.

Brevemente a companhia reduzirá o preço do gaz.

— Passou em 3ª discussão na Camara o projecto autorisando o Governo a remover para outra localidade a hospedaria de immigrantes desta capital.

Na mesma Camara passou em segunda discussão o projecto estabelecendo o subsidio que tem de vigorar no novo regimen presidencial, para Presidente e Vice-Presidente do Estado, approvando na ultima discussão com algumas emendas o orçamento do Estado.

— Na Camara Municipal, tinha de proceder no dia 17, á apuração das eleições para deputados e senadores estaduaes, eleitos em 30 de Julho.

— O Governo não concedeu a demissão pedida pelo Dr. Arthur Guimarães, de director da Instrucção Publica.

— Na ultima data começou o inquerito publico sobre a questão de notas falsas, havendo acareação dos presos Goulart Faria, Alfredo Bandeira e major honorario Araujo Vianna.

Aquelles declararam, mesmo diante das negativas de Vianna, que este propuzera passar notas falsas nas festas da Penha, dando caução de tres ou quatro contos por quinze falsos; e que o mesmo accusado foi quem passou notas falsas do Club d'aqui.

Chegaram a capital dous passadores das notas.

Importantes quantias em notas falsas foram arrecadadas pela policia, superiores a mil contos.

A 17 ao meio dia o delegado de Jundiahy seguio para a estação da Rocinha afim de prender os individuos accusados de passar notas falsas de vinte mil réis do Banco da União.

— Appareceu no dia 13 do jornal «O Municipio», sob a redacção do Dr. Jaguaribe Filho.

Os representantes da imprensa paulista e fluminense, reunidos no escriptorio do jornal, saudaram a inauguração do orgão cooperador do estabelecimento da completa autonomia municipal.

São seus redactores Wenceslão de Queiroz, Antonio Soveral, Dr. Leopoldo de Freitas e outros.

— Consta que o deputado Alexandre Coelho pretende renunciar seu logar na Camara dos Deputados.

— Alguns moços abolicionistas promovem a commemoração do 16º anniversario da morte de Luiz da Gama, publicando uma Polyanthéa, com a collaboração de litteratos e indo em romaria visitar o tumulo daquelle abolicionista.

— Foi promulgada a lei creando o Instituto Pasteur para cura da hydrophobia e o Instituto Roux para a cura de diphteria.

— Deve inaugurar-se no dia 25 do corrente, em Jacarehy, a illuminação electrica, com assistencia dos representantes da imprensa desta cidade.

— No bairro da Consolação fundou se um club republicano, sob a presidencia do Dr. Alvaro de Carvalho.

— Os juizes de direito desmentiram á noticia, aqui publicada, de ter sido expedida ordem de «habeas corpus» preventiva a favor de diversos gatunos, sendo a policia obrigada a soltal-os logo após a prizão.

— Um falsificador de notas descobrio o modo de exercer a sua industria formando uma nota de 500$ de pedaços tirados a outras do mesmo valor.

— A Companhia Paulista festejou o 24º anniversario da inauguração do trecho entre Jundiahy e Campinas.

— O «Diario Popular» lembra de passagem o anniversario do nosso consul em Napoles, Dr. Americo de Campos, a quem S. Paulo deve importantes serviços no jornalismo.

NORTE

Amazonas

Datas até 11 do corrente.

Desse Estado apenas recebemos o «Diario Official» e o «Amazonas».

Deste colhemos as seguintes noticias:

«Segundo estamos informados, em um seringal recentemente explorado atraz dos logares Maravilha e Monte-Carvalho, no rio Juruá travou-se um grande conflicto entre o pessoal dos Srs. Bissau e Raymundo de Carvalho resultando horrivel hecatombe, da qual cahiram victimas muitas pessoas de ambos os lados.

Aguardamos pormenores.

— Hontem (6) a tarde, no Largo da Constituição, reunio se o povo desta capital, em grande numero, para protestar contra as pretenções inglezas á ilha da Trindade.

Lavrado pelos oradores que se fizeram ouvir vibrante e energico protesto applaudido pelo povo, seguio este com a bandeira brazileira á frente, percorrendo diversas ruas e saudando as redacções dos jornaes, e a Republica Brazileira.

Em todo o percurso, as manifestações populares mantiveram-se enthusiasticas, dissolvendo-se o povo ás 7 horas da noite no ponto de sua reunião.

— No vapor «Maranhão,» ultimamente chegado do sul, foi passageiro até a capital o Dr. Antonio José Pinto, nomeado por decreto de 10 de Maio findo, juiz de secção no Estado.

O illustre magistrado assumio no dia 3 as funcções do seu cargo.

— Do nosso digno confrade o Sr. Arthonio Vieira recebemos hontem uma circular em que nos participava que, por um conflicto de opiniões entre o illustre collega e os proprietarios daquelle jornal, deixava a chefia da sua redacção.

Lamentamos que, pela desintelligencia havida, o «Amazonas Commercial,» na melindrosa questão vá ficar privado do poderoso concurso do nosso provecto confrade».

Pará

Datas até 15 do corrente.

O Tribunal Superior de Justiça já organizou a lista de juizes de direito para a escolha, por merecimento, de um desembargador, na vaga do Dr. José Gomes Coimbra, nomeado juiz seccional.

A lista ficou composta dos seguintes magistrados:

Dr. Fulgencio da Rocha Vianna, juiz de direito de Ponta de Pedras.

Dr. Toriano Lins Meira de Vasconcellos, juiz de direito de Santarém.

Dr. Santos Estanislão Pessôa de Vasconcellos, juiz de direito de Cametá.

— Ao que consta a «Provincia do Pará» o governo do Estado, no intuito de terminar a encampação da Companhia das Aguas, propoz fazer o pagamento do seguinte modo:

— 1350 contos em dinheiro no acto de tomar a si o serviço, e

— 2000 contos em apolices de um conto de réis e juros de 6%, ao anno.

Estas apolices serão resgatadas annualmente pelo Thezouro, no mez de Dezembro, á razão de 500 por anno, sendo o primeiro resgate em Dezembro de 1896.

Parece que terá de reunir se a assembléa geral da Companhia, afim de resolver sobre esta proposta.

— O Presidente do Estado do Ceará e o Governador do Maranhão, já responderam ao convite que lhes foi dirigido pelo Sr. Dr. Lauro Sodré, afim de que os mesmos Estados se façam representar na exposição inter estadoal.

Segundo as respostas d'aquelles, o Ceará e o Maranhão concorrerão ao certamen interestadoal, em Belém, exibindo a maior copia possivel de seus productos.

— Para fazerem parte da commissão directora do certamen, foram nomeados os Srs. Dr. Manoel Odorico Nina Ribeiro, Dr. João Antonio Luiz Coelho e Pedro da Cunha.

— O Sr. 1º tenente Manoel Ignacio da Cunha, director do serviço telephonico, emprega esforços para realizar brevemente experiencias de telephonia a grande distancia, d'aqui até o Ceará.

No caso de obter bom exito, solicitará permissão do governo federal para, utilisando a linha telegraphica terrestre, communicar entre si os Estados do Pará, Maranhão e Ceará tres ou quatro horas por dia, durante o tempo da exposição interestadoal.

— O Banco Commercial do Pará, installado a 1 de Julho de 1869, segundo diz a «Provincia do Pará», tem distribuido em dividendos aos respectivos accionistas, durante seus 26 annos de existencia, a voltada cifra de 4.647.000$000.

Aos consules brazileiros no Porto, em Genova e Vigo dirigio o Sr. Dr. Lauro Sodré, em 9 do corrente, o seguinte officio circular:

«Remettendo-vos o incluso relatorio da Directoria da Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação deste Estado, do qual constam os contractos celebrados com os cidadãos Emilio A. de Castro Martins, Francisco Cepeda e Heliodoro Jaramillo, Dr. Wenceslão Alves de Oliveira Bello e William Brice, para a introducção de immigrantes neste Estado e invocando a vossa attenção para as clausulas dos referidos contractos, nas quaes o Estado exige a vossa intervenção para o bom exito e seriedade desse serviço, peço-vos que envideis os vossos esforços auxiliando esse Governo em tudo quanto fôr concernente a este objecto.

Reitero ao Sr. Consul os protestos de minha distincta consideração.

Saude e fraternidade.—Lauro Sodré.

— A Alfandega da capital durante o mez de Julho ultimo arrecadou 1.268:715$350.

Maranhão

Datas até 17 do corrente:

Acha-se a testa da administração do Estado o Sr. Casemiro Junior, na qualidade de substituto legal do Governador do Estado, que no dia 13 embarcou para o Rio de Janeiro.

A respeito dessa viagem escreveu a «Pacotilha»:

«Pelo que diz a folha official, referindo-se á viagem do Sr. Belfort Vieira, parte S. Exc. resolvido a pleitear a causa do Estado junto ao Congresso Federal e do Governo da União.

Por nos faltar a confiança no exito dos esforços que vai empregar para o debellamento da crise financeira que nos tortura, não deixamos de desejar que S. Exc. seja feliz na sua tentativa.

E' grande a sua responsabilidade perante o Estado e muito séria a materia de que vai occupar-se.

Tanto basta para que applique toda sua attenção ao assumpto e quebre lanças para sahir victorioso.

Estimaremos bastante ter occasião de confessar que estavamos em erro, na previsão que fariamos, de ser em pura perda que o capitão-tenente procuraria alcançar para o Maranhão o estabelecimento de uma caixa filial do Banco da Republica, ou um emprestimo de........ 4.000:000$000.

Ceará

Datas até 20 do corrente.

Funcciona a assembléa legislativa do Estado.

A commissão de orçamento já apresentou seu parecer sobre a proposta do governo orçando a receita e fixando a despeza para o futuro exercicio financeiro, opinando no sentido de ser a proposta convertida em projecto para entrar em discussão.

Pela lei n. 221 ultimamente sanccionada, foram elevadas á categoria de mesas de rendas as collectorias do Aracaty e Camocim.

— Na sua edição de 19 noticia a «Republica»:

«Sabbado ultimo ás 7 horas da noite, effectuou-se, no palacio da presidencia, uma reunião politica, convocada pelo directorio do partido republicano federal do Estado, á qual compareceram a assembléa legislativa, chefes politicos do interior, jornalistas e grande numero de membros do mesmo partido.

Presidio-a o Exm. Sr. D. Bezerril Fontenelle, honrado presidente do Estado, que, solicitado pelo directorio do partido, para expor as razões daquella reunião, fel-o com todo o criterio, declarando que, absolutamente sem nenhuma intervenção sua, tratava-se da escolha do candidato á presidencia do Ceará, no periodo que começará em 12 de Julho de 1896:

Que o directorio, depois de ouvir a diversos amigos, indicava naturalmente para o penoso cargo o nosso venerando e respeitavel senador Accioly, que ao conhecimento pratico das cousas e dos homens do Ceará, e á sua honestidade civica, reune não só relevantes serviços á Republica como prestigio politico em todo o Estado.

Essa indicação do directorio do partido republicano federal do Ceará, que foi recebida com applausos sinceros, ha de ser acolhida, temos fé, no interior, com o acatamento que merece o nosso respeitavel amigo e chefe, senador Nogueira Accioly, cujo nome é uma affirmação da ordem.

O seu prestigio politico lhe garantio uma cadeira na representação nacional, e hoje, por fortuna para nosso Estado, assegura-lhe a suprema investidura do governo do Ceará.»

Rio Grande do Norte

Datas até 20 do corrente.

Segundo communicação official do Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Natal a Nova-Cruz, em consequencia das copiosas chuvas que cahiram neste mez, o rio Jacú transbordou dominando a ponte daquella estrada no kilometro 61.

Está sendo feito o trafico de passageiros com baldeação, na extensão de 80 metros approximadamente, e suspenso o de mercadorias entre os kilometros 60 e 61, parada de Estivas e estação de Goyanninha, até que seja construido um desvio provisorio.

— Pelas 7 horas da manhã de 16 do corrente, á praça da Republica, o negociante Cabral Narciso Aranha desfechou um tiro de revolver no infeliz Lourenço Gleydertn, que falleceu poucos momentos depois.

O Dr. chefe de policia compareceu immediatamente ao logar do delicto e procedeu ás diligencias legaes, constantes do exame cadaverico, auto de perguntas ao criminoso, que se entregára á prisão, e depoimento de testemunhas.

O delinquente, confessando o crime, declarou tel-o praticado em desaggravo da honra ultrajada.

— No Assú cahiram abundantes chuvas acompanhadas de fortes trovoadas.

Parahyba

Datas até 23 do corrente.

Nada de novo ha que mereça menção.

AGRICULTURA

A diffusão

O *Jornal do Commercio* de 9 de Agosto ultimo trouxe o relatorio da Directoria da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, apresentado á assembléa geral dos accionistas em 10 de Agosto.

Desse relatorio extrahimos a parte que se refere á usina Cucaú e pelo interesse que desperta a introducção do processo da diffusão em Pernambuco, julgamos ser de grande utilidade a transcripção dessas linhas para mostrar o resultado obtido industrialmente nos primeiros ensaios dessa usina.

Se attendermos a todas as difficuldades a vencer para pôr em movimento pela primeira vez uma usina d'aquella importancia; ao tempo necessario para o accendimento e a marcha progressiva das caldeiras e dos numerosos mecanismos que contem; as despezas geraes de combustivel e de pessoal que esse periodo transitorio exige, antes que a usina produza o menor rendimento; emfim á irregularidade do fornecimento das cannas no fim da safra, augmentada ainda pelo retrahimento dos fornecedores receiosos de que a usina não funccionasse em tempo marcado, o resultado ao qual se chegou faz prever um futuro dos mais lisongeiros para aquella usina.

Esse exemplo virá provar mais uma vez que o processo da diffusão é hoje, não só o mais scientifico, como o mais pratico e industrial da extracção do assucar de canna.

—

Recife, 20 de Agosto de 1895.

Relatorio da Directoria da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, que tem de ser apresentado á assembléa geral dos Accionistas em 10 de Agosto de 1895.

Srs. Accionistas — Na fórma dos Estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio do nosso 4.º anno social.

USINA CUCAU'

O facto culminante em nossa vida social este anno foi a inauguração da usina Cucaú,—realizada com o mais completo exito no dia 9 de Fevereiro.

Esse facto, de que trataram penas tres jornaes, *A Provincia*, o *Jornal do Recife* e o *Novidades* no Estado de Pernambuco, e que passou inteiramente despercebido fóra d'alli, não tendo sido mencionada a noticia daquelles jornaes por nenhum outro representante da imprensa, constitue entretanto o inicio de nova phase em que vai entrar a industria assucareira no Brazil; e no futuro ha de ser apontado como o passo mais importante dado neste seculo para elevar a mesma industria.

Não nos cabe gloria na propaganda do processo da diffusão como o meio mais racional de extracção de assucar da canna; nem influimos para a construcção de uma usina baseada nesse processo, guiados pelo intuito de sermos innovadores. Cumprimos apenas o nosso dever, desde que, tendo adquirido a convicção de que aquelle processo constitue a solução, a convicção não só scientifica mas pratica ou industrial, da extracção do assucar, não viamos razão para que no Brazil elle não désse os mesmos bons resultados que tem produzido em outros paizes. Para utilisal-o em condições que garantissem o bom exito do processo tomámos todas as precauções convenientes. E' assim que o material foi encommendado á casa Fives Lille, com todos os aperfeiçoamentos conhecidos e experimentados na data da encommenda; a montagem foi dirigida por pessoal competentissimo dessa fabrica, e executada por operarios quasi todos brazileiros, de que um pequeno nucleo, dedicadamente estavel, adquirio grande pericia em diversas especialidades. Podemos assegurar que não existe actualmente fabrica que disponha de um conjunto mais aperfeiçoado de apparelhos, nem mais bem montados.

Tendo ficado prompta a usina no dia 14 de Janeiro, começaram as experiencias no sentido de se obter, primeiro, o aquecimento gradual das fornalhas e o bom funccionamento de cada um dos multiplos machinismos de que ella se compõe, e depois, o trabalho regular e harmonico do conjuncto. No dia 29 do mesmo mez começaram as experiencias de côrte das cannas, diffusão das talhadas e fabricação do assucar, e apezar da falta de pratica de todo o pessoal, o trabalho pôde adquirir em poucos dias sufficiente regularidade para se fazer a inauguração official da usina e começar o trabalho normal da safra.

E' assim, que no dia 9 de Fevereiro se realizou essa inauguração, em presença de grande numero de pessoas competentes, que poderão avaliar a importancia de nossa fabrica; e no dia 11 do mesmo mez começou o trabalho da safra, a qual infelizmente era muito diminuta, em consequencia do retrahimento na plantação das cannas por parte dos agricultores, que receiavam não ficasse prompta a usina.

No dia 16 de Março terminou o trabalho da safra, tendo sido diffundidas nesse periodo 4.284t,863 de cannas e fabricados 356 040 kilos de assucar, do primeiro jacto, o que dá para esse jacto 8.31 % de assucar em relação ás cannas. Contando o periodo propriamente de experiencias, decorrido de 29 de Janeiro a 9 de Fevereiro, a quantidade total de cannas trabalhadas foi de 5236t,202, as quaes produziram 403 560 kilos de assucar do primeiro jacto. A massa cozida do segundo jacto ainda não foi trabalhada; tendo sido deixada a sua turbinação para agosto. O resultado obtido na extracção do assucar do primeiro jacto, é esplendido se attendermos á época do funccionamento da usina, em que a riqueza saccharina das cannas está consideravelmente diminuida, faz-nos animadamente esperar a extracção de 12 % de assucar de todos os jactos no periodo normal das safras (Outubro a Janeiro).

As usinas do systema ordinario de moendas não conseguem extrahir mais de 8 %, termo médio de assucar de todos os jactos, durante a safra, quando esta, começando em Setembro, prolonga-se até o mez de Março; e não ha nem uma em Pernambuco que tire, nos mezes de Fevereiro e Março, mais de 5 % de assucar do 1.º jacto. Conclue-se que a nossa usina extrahirá, como era de prever, 4 % mais do que as de moendas; isto é 50 % mais do que produzem essas usinas. Este resultado annulla o argumento que algumas pessoas, aliás de boa fé, ainda repetem contra o systema da diffusão das cannas: o de grande dispendio de combustivel. Este dispendio regula por 10 a 12 % de combustivel em relação ao peso das cannas, no systema de expressão das cannas, e o duplo no da diffusão. Fosse elle tres ou quatro vezes menor no primeiro systema e outras tantas vezes maior no segundo; e o argumento baseado sobre semelhante excesso não resistirá á analyse.

Com effeito, uma usina de moendas que no fim de uma safra tenha trabalhado 25.000 toneladas de cannas, produzindo 8 % de assucar de todos os jactos, sejam 2.000 000 kilos de assucar, que ao preço médio de 350 réis por 1 kilo rendeu 700.000$000,—deixa de extrahir 4 % de assucar que fica no bagaço, assucar esse que representa metade do que extrahio, e, portanto, vale 350.000$000. E quando alguem se lembra da economia realisada naquella usina pela reducção da lenha gasta a 5 %, supponhamos, do peso das cannas, em virtude do aproveitamento do bagaço como combustivel, esquece que este combustivel substitutivo é carissimo, tendo custado 350.000$000, e, portanto, a despeza correspondente não tem comparação, por ser excessivamente maior, com a que provém da lenha ou carvão mineral nas usinas pelo systema de diffusão ainda quando nestas o dispendio do combustivel attingisse porcentagem que a imaginação sem norte lhe attribua.

Em Cucaú o combustivel gasto representou 18,47 % do peso das cannas diffundidas; e esperamos que essa porcentagem seja menor daqui em diante pela razão que passamos a expender. Por considerações de urgencia de tempo, aceitamos o alvitre suggerido pelo engenheiro da C. de Fives Lille, que dirigio a montagem da usina, de só construirmos tres dos quatro fornos Godillot, destinados á queima das talhadas exgottadas, adiando para a segunda safra (a proxima vindoura) a montagem do 4.º gerador.

Ora, verificamos que o bagaço (talhadas espremidas e resprimidas) queimou perfeitamente bem naquelles tres fornos, produzindo tal calor que o vapor dos tres geradores correspondentes póde, quasi sempre, com o fornecido por dous, e ás vezes por um só dos tres geradores aquecidos como lenha, alimentar toda a fabrica. E' licito, pois, esperar que desde que funccione, na proxima safra, o 4.º gerador dos fornos Godillot, maior seja a economia no combustivel.

O funccionamento da nossa usina foi sempre satisfactorio; e tudo faz acreditar que com a pratica adquirida por um pequeno nucleo de pessoal elle se torne cada vez melhor nas futuras safras. Os dous orgãos—cortadores duplos de cannas e os fornos Godillot, e as duas operações correspondentes—preparação das talhadas e combustão dellas depois de exgottadas,—que davam logar aos maiores receios na pratica do systema da diffusão e constituiam as principaes objecções contra elle, satisfizeram plenamente a nossa expectativa: os cortadores trabalharam sem a menor interrupção; e as talhadas diffundidas, depois de sujeitas ás poderosas moendas de pressão e repressão, eram disseccadas e queimadas immediatamente com a maior facilidade.

Pelo quadro annexo que contem um resumo da fabricação, podeis avaliar o trabalho durante as cinco semanas em que a usina funccionou. O trabalho realisou-se, em geral, dia e noite, excepto aos domingos, substituindo-se as turmas diurna e nocturna ás 6 horas da manhã e ás 6 da tarde. Cada turma regulava, em média, 70 pessoas, entre trabalhadores e chefes.

Na 1.ª columna daquelle quadro vem mencionado o trabalho do periodo de experiencias; não concorrendo os numeros ahi inscriptos, por uma razão elementarmente obvia, para as médias referidas na ultima columna. Nas duas ultimas semanas, abrangendo o periodo de 4 a 16 de Março, o trabalho foi muito irregular, sujeito a frequentes interrupções, em consequencia do fornecimento deficientissimo das cannas. Nessas condições não podiamos contar com renda da usina nessa safra de um mez. Com effeito, a receita é orçada em 140:549$270; e tendo importado a despeza em 143.10 $922, a venda liquida regula em 3:416$348.

Naquella receita está comprehendido o producto da venda do assucar, o mel e a massa cozida existentes em deposito.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895

O Governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 25 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do Governo e do publico, que as Fabricas ou as Associações bem reputadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas, até á uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica d'esta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7.º Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8.º—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,000 velas.

11.º—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos, nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6.º d'este decreto.

Aos arts.

6.º—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado da data da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista.

9.º Um mez antes do dia fixado pelo Governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13.ª do contracto de 23 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em ..... 994.917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2.º e 3.º do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10; e da mesma fórma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30.000$000).

10.º—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empresa, o Governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13.ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual, e mais o juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13.ª do contracto de 23 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empresa do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio fôr effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porem, melhores do que as do actual empresario.

19.º—O Governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc. etc. e a interpôr os seus bons officios junto ao Poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente insertos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de S. Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Nomeação — Por portaria de 24 do corrente foi nomeado Roberto Cintra Lima para exercer o cargo de porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Procurador dos feitos— Em outra secção deste «Diario» vai publicado em edital da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Estadual convidando os devedores de impostos até 1888, a liquidarem seus debitos, sem multa e custas; devendo fazel-o dentro do exercicio corrente, para aproveitarem esse favor leal.

Matriz da Bôa Vista - N'esta egreja, celebra hoje a confraria de Nossa Senhora das Victorias, o decimo terceiro anniversario da sua fundação.

A's 7 horas da manhã S. Exc Rvdm. o Sr. Bispo Diocesano celebrará missa e destribuirá a sagrada communhão aos associados.

A's 5 horas da tarde, depois de uma pequena pratica, dar-se-ha a benção do S S Sacramento.

Festa de Nossa Senhora da Penha—No domingo 1 de Setembro, realizar-se-ha com toda pompa, a tradicional festa de Nossa Senhora da Penha.

Publicaremos o programma em occasião opportuna.

Revista Moderna—A redacção da «Revista Moderna», realisará hoje ao meio dia, no Lyceo de Artes e Officios, a sessão magna commemorativa do 1.º anniversario de sua existencia jornalistica.

A referida sessão será presidida pelo Sr alferes Dr Luiz Gomes Monteiro de Mello, redactor da «Revista», tendo por secretario, o Sr. Pereira da Costa Filho, redactor da «Revista e Commercio».

O acto será abrilhantado com a presença de pessôas gradas e a imprensa d'esta capital que se fará representar n'esta solemnidade litteraria.

Felicitamos cordialmente os nossos collegas da «Revista Moderna».

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe - Remettem-nos a seguinte noticia:

«Hontem deu-se um lamentavel desastre na estação da Encruzilhada da companhia que serve de epigraphe ao presente.

Eis o facto:

O trem que partio da estação inicial da rua da Aurora as 4 1/2 da tarde esmagou as pernas de um dos passageiros, que fazia a sua viagem para Olinda, na estação da Encruzilhada, isto devido ao signal de partida acelerado do empregado, que chefava o referido trem.

Como é sabido a estação da Encruzilhada é um ponto de baldeação, e como tal, torna-se preciso que haja não pequena demora dos trens que ahi se cruzam afim dos passageiros terem o preciso tempo de tomar o trem do ramal a que se destinam.

O passageiro victimado necessariamente confiado que o seu trem só partiria depois que o que decia de Olinda chegasse, e, se fizesse a respectiva baldeação deceu do seu carro afim de comprar um peixe que lhe offereceram da calçada que margina as linhas ferreas do interior da referida estação da Encruzilhada e antes que o trem que vinha de Olinda parasse o empregado deu o signal de partida ao trem que seguia para Olinda, motivando o passageiro tomar o trem em movimento, de que resultou ser victimado pelo mesmo trem que elle julgou que o havia de conduzir ao lar onde os seus filhinhos anciosos o esperavam.

As reclamações que diariamente se ouvem dos passageiros que transitam nos trens dessa companhia são provas que habilitam a fazer-se um protesto perante a Directoria com relação a partida do trem da estação do Varadouro e Encruzilhada e da fórma inconveniente de algun dos seus empregaos para com os passageiros.

Passamento—Victima de antigos padecimentos pulmonares falleceu hontem, no Arraial, a Exma. Sra. D. Eugenia Carolina de Jesus Ferreira, esposa do Sr. Marianno Marques Ferreira, cobrador da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Era a finada uma senhora distincta e apreciada por todos que a conheciam. Deixa na orphandade seis filhinhos.

O seu enterramento teve logar hontem á tarde no Cemiterio Publico de Santo Amaro tendo comparecido a este acto grande numero de amigos de sua familia.

Ao seu esposo inconsolavel damos os nossos sentidos pezames.

Era Nova—Foi distribuido o n. 32, anno 6.º, desse importante jornal. No referido numero o Revm vigario Augusto Franklin começa a publicar o discurso por elle pronunciado na festividade de Nossa Senhora do Carmo.

Vaccinação municipal - Na quinzena decorrida, de 8 a 24 do corrente, foram vaccinadas 1 410 pessoas, sendo: nas escolas publicas municipaes 638, das quaes 496 alumnos e 142 estranhas, e na secção correspondente da Prefeitura 772 pessoas.

Fallecimento—Victima de padecimentos antigos succumbio ante-hontem as 11 horas da noite em sua residencia, rua do Coronel Suassuna o ancião Hermenegildo Coelho da Silva, antiguissimo chefe da Estação de Cinco Pontas, da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

A molestia zombou de todos os recursos de sciencia e dos carinhos da desolada familia, que carpe hoje a falta de tão prestimoso pai.

Era homem maior de 60 annos, viuvo, caracter sincero, probo e prestimoso.

Damos sinceros pezames a Exma. familia, especialmente aos Srs. Drs. José Coelho e Maria Coelho.

Telegramma Dos nossos collegas do *Correio Mercantil*, de Alagoas, recebemos este telegramma:

Maceió, 24 de Agosto de 1895 — *Diario*—Recife = A companhia Moreira de Vasconcellos deu hontem o seu ultimo espectaculo com o drama *Tiradentes*, sendo delirantemente applaudida a companhia, que para ahi segue no *Alagoas* amanhã—*Correio Mercantil*.

Alagoas - Esse paquete devia ter sahido hontem do porto da Bahia, pelo que deve chegar ao nosso amanhã.

Tribunal do Jury do Recife - Deve ser aberta amanhã a 4ª sessão ordinaria deste Tribunal que funccionará sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal.

Estão sorteados para servirem na mesma sessão os jurados seguintes:

Santo Antonio

Carlos Heraclito de Silva.
João Villares Ferreira.
Dr. João Jeronymo Pontual Rangel.
Herminio de Figueiredo Pessoa.
João Pedro Dias.
Manoel Gonçalves Pereira.
João Ribeiro Lopes.
João Rodrigues Pinto.
João José de Abreu.
João Rodrigues de Albuquerque.
Francisco Amancio da Silva.
José Bezerra de Menezes e Sá.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.
Viriato Silva.
Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira.
Ernesto Damião dos Santos.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
João Antonio de Farias.
Eufrasio da Cunha Cavalcante.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina Junior.
Isauro Wanderley Lins.

S. José

José Francisco da Costa Fialho.
José Antonio da Silva Oliveira.

Bôa Vista

Francisco Olympio Serafim da Silva.
Alonso Jorge de Mello.
João Pedro Simões.
Antonio Ignacio da Silva.
João Mello Rangeira Pinto de Souza.
João Augusto Ferreira Jacobina Junior.
Affonso Augusto Martins dos Santos.
Dr. Pedro Secundino de Souza Jardim.
José Antonio da Costa Maia.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Rodolpho José da Silva.

Poço

Manoel dos Santos Eloy.
Alfredo Garrett.

Um abuso —Sob esta epigraphe noticiamos no «Diario» de hontem, que, tendo morrido um boi na estrada do Maduro, fôra este mal sepultado. O Sr. fiscal da Graça, desmentindo tal facto, enviou-nos a seguinte carta:

«Illustres cidadãos redactores do «Diario de Pernambuco».—Lendo hoje em o vosso conceituado «Diario» uma noticia em que um informante faltando a verdade diz que na Estrada do Maduro morreu um boi e só depois de tres dias é que foi sepultado, peço vos encarecidamente o favor de publicardes o que abaixo exponho.

E' exacto que morreu um boi e immediatamente dei as providencias no sentido de ser enterrado em um grande buraco onde não exhala fetido, como diz o tal informante, que por ser talvez meu inimigo pessoal procura ferir-me.

Na qualidade de fiscal e subdelegado da freguezia da Graça.

Sempre tenho cumprido os meus deveres e até hoje não soffri censura alguma.

Assim, pois, fica desmentido tal boato.

Muito grato ficará o vosso constante leitor com a publicação destas linhas.

Freguezia da Graça, 24 de Agosto de 1895.—O fiscal e subdelegado, José Nicoláu Ferreira Gomes.»

A mocidade academica - Em regosijo á fausta noticia da pacificação do Rio Grande do Sul, os academicos da Faculdade de Direito d'esta cidade realisaram hontem uma sessão as 11 horas do dia, tendo orado alguns estudantes.

Depois foram distribuidos pelo publico, boletins com os seguintes dizeres.

«A mocidade academica em regosijo ao facto imperioso da pacificação do Rio Grande do Sul pede a corporação do commercio para fechar os seus estabelecimentos e convida o povo pernambucano para reunir-se as 4 horas da tarde na Praça Dezesete, afim de formar-se o prestito em commemoração de tão patriotico acontecimento.»

Em vista do mau tempo que fez, deixou de realisar-se a annunciada marcha que ja estava organisada tendo 3 bandas de musica a frente.

Uma commissão de academicos veio em nosso escriptorio, dizer-nos que a referida passeiata fôra transferida para amanhã ficando de pé o mesmo convite.

A Illustração—Recebemos o n. 13, anno I, d'esta revista litteraria e humoristica que se publica n'esta cidade.

Carlos Gomes - Hoje passará aqui á bordo do «Potosi», em viagem para a Europa, o distincto maestro Carlos Gomes, que hontem sahio da Bahia com aquelle destino.

Comprimentamos o grande maestro.

A mulher inimiga do passaro—Qual é o terrivel inimigo dos passaros? O falcão, o gavião, o milhafre? Não a mulher.

Sobre isto o «Petit Parisien» escreveu o seguinte:

«Em outra epocha as mulheres se contentavam de bellas pennas de abutre nos chapéos. Hoje querem os passaros inteiros, empalhados como n'um gabinete de historia natural.

O seu capricho está sendo o signal de uma immensa distruição em todo o globo.

Matar os passaros tornou-se uma industria.

O Japão se destingue pela grande exportação de passaros embalsamados, para as praças da Europa e da America.

Não pensem que os volateis das pennas modestas não pintadas se salvam.

As pennas se pintam, e um passarinho de poleiro, torna-se facilmente um passaro dos tropicos.

Um pica-flor verdadeiro custa 50 francos; um falso 2.

O passaro «strass» invadio os mercados».

Despedida—O Sr. Dr. Hemeterio J. Velloso da Silveira advogado, tendo de seguir para a capital, no vapor «Planeta», veio trazer-nos suas despedidas.

Bons ventos o conduzam ao seu destino é o que desejamos ao distincto amigo.

Uma novidade Acaba de ser encetada em Nova York a construcção do «edificio das senhoras Woman's building».

Esse edificio é exclusivamente reservado ao uso das senhoras e será dos mais luxuosos. No pavimento terreo serão installados os banheiros, o toucador, e outros serviços de asseio e de conforto.

No 1.º andar funccionará um club feminino com todos os seus accessorios: restaurante, sala de leitura, salas de conversa e de reuniões, bibliotheca, etc.

Os andares superiores compor-se-hão de gabinetes e de aposentos para habitações de senhoras.

O custo dessa enorme construcção foi orçado em 750.000 dollars, cerca de 3.750 contos da nossa moeda.

Explosão — Encontramos o seguinte no «Jornal do Commercio».

«A 2 do mez passado houve Parkesbourg (Virginia) uma horrivel explosão de 250 caixas de nitro-glycerina que estavam em um barco.

Um dos pescadores, tendo deixado cahir o remo com força sobre uma das caixas, determinou a explosão.

Entre mortos e feridos contam se cerca de 200 victimas.

A tripulação do barco, composta de 20 homens e voou pelos ares e bem assim um moinho, 10 casas e um rebocador que puxava diversos saveiros—tudo isto desappareceu.

Segundo um telegramma de Nova York, os prejuizos materiaes importarão, em cem mil dollars».

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895:

Existiam	394
Entraram	9
Sahiram	5
Existem	398
A saber:	
Nacionaes	367
Mulheres	6
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	398
Arraçoados	383
Bons	365
Doentes	15
Loucos	3
Loucas	
Total	383

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Lourenço Carneiro.
Heliodoro dos Santos.
Manoel Fabricio Gomes.

Matadouro Publico —Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 114 rezes para o consumo de hoje

Hospital de Santa Agueda —O movimento deste hospital no dia 23 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	181
Entraram	6
Sahiram curados	3
Existem	183

Das entradas, um é estrangeiro vindo do Pina com variolas, já existindo, outro de nacionalidade ingleza, vindo da mesma procedencia; sendo a notar se, que durante o tempo em que se trataram os doentes de febre amarella neste estabelecimento, não houve algum de serem accommettidos de variolas.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 23 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	10
Existem	772

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2

Dr. Berardo entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. José Avila entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. João Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Amaro Wanderley, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife —Recife, 23 Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro a 0º.*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	23,°4	760,m81	16,96	79
9 »	24,°6	761,m90	17,95	77
12 »	25,°8	760,m65	17,35	70
3 t.	26,°1	759,m06	16,76	67
6 »	25,°1	759,m43	16,48	69

Temperatura minima 23,°25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,°00 Ennegrecido 57,°0 —Prateado 41,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m1 á sombra 3,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e S SE de meia noite até 1 h. 40 m. da manhã; SSE até 8 h. 42 m.; S até 9 h. 35 m. da tarde; SSE até 1 h 41 m.; S com interrupções de SSE até 9 h. 46 m.; SW até meia noute.

Velocidade média do vento 4,m4 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Agosto	6 h. 45 m. da m.	2,m60
P. »	»	12 h. 55 m. » t.	0,m10

SPORT

Prado Pernambucano

Hoje realisa a sua 3ª corrida o prado do Lucca.

Nessa corrida offerece a directoria ao publico 8 prendas constantes de bellos objectos, que são os seguintes:

1.º—Um rico «port chapeaux et parapluis» com espelho e bisauté.

2.º—Uma linda guarnição de crystal «Bacarat» para lavatorio.

3.º—Um grande par de jarros de bronze japonez.

4.º—Um lindo album com guarnição de bronze e paginas colloridas, para retratos.

5.º—Um espelho com vidro bisauté e moldura de bronze estylo Henrique IV.

6.º—Um chapéo de sol de lona com mesa de ferro, para jardim.

7.º—Um magnifico livro de missa com incrustações de prata, modelo moderno.

8.º—Uma pequena mala com magnifico estojo para barba.

PALPITES

1º pareo.—Tal spher, Dublin, Bismark.
2º pareo.—Furioso, Cingo, Mascotte.
3º pareo.—Feniano, Maior, Plutão.
4º pareo.—Piano, Capitol, Lucifer.
5º pareo.—Fumaça, Tudo-é, Ida.
6º pareo. — Furioso, Dictador, Mascotte.

PERNAMBUCO

Relatorio da Companhia Florestal Agricola

De accordo com os nossos Estatutos venho relatar-vos as principaes occurrencias havidas na administracção desta companhia no anno social de 1 de Maio de 1894 a 30 de Junho do corrente anno.

Foi completada a missão de 200:000$000 de debentures, dos quaes anteriormente havião sido emittidos 148:400$000.

A insufficiencia deste recurso para satisfazer encargos urgentes, motivados pela terminação das obras da usina reparos da linha ferrea, compra de uma locomotiva e adiantamentos a plantadores, tornou necessario contrahir-mos no Banco Popular dois emprestimos, na importancia total de 50:000$000.

O quadro demonstrativo da despeza na fabricação do assucar mostra uma receita de .... 181:953$940 assim descriminada:

Importancia do assucar vendido	167:004$240
Importancia do assucar existente	2:000$000
Importancia do mel vendido	1:849$700
Importancia do mel existente	11:100$000

Importou a despeza em 165:780$331, havendo um lucro de 16:173$600.

Alem deste lucro obtivemos ainda na fabrica os de 6:392$646 e 15:497$190 proveniente de venda de madeira e arrendamentos de nossas terras.

Esse lucro da fabricação do assucar assim como os demais foram inteiramente applicados ás despezas geraes, cuja conta apresenta um prejuizo de 50:836$577.

A companhia fez alguns adiantamentos de dinheiro aos plantadores, para a futura safra, mas em menor importancia do que no anno anterior, e é de esperar que este auxilio vá sendo gradualmente dispensado.

O relatorio apresentado pelo gerente da usina dispensa-nos de dar informações mais minuciosas.

Os Directores
Jose Gonçalves Pinto.
Andre Maria Pinheiro.
Dr. *Jose Joaquim de Oliveira Fonseca*

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas

A Commissão fiscal da Companhia Florestal Agricola traz ao vosso conhecimento que examinou, a escripturação da mesma companhia, relativamente ao periodo de 1 de Maio de 1894 a 28 de Junho do corrente anno, achando-a feita com a precisa clareza, e perfeitamente exactos os algarismos constante do balanço apresentado pela digna Directoria, pelo que propõe que sejam approvadas as contas relativas ao referido periodo.

Recife, 31 de Julho de 1895.

Jose Joaquim da Costa Maia.
Jose Gomes Ferreira Maia
Rodrigo Carvalho da Cunha.

Synopse do Balanço Geral da Companhia Florestal Agricola, verificado em 28 de Junho de 1895.

ACTIVO

Moveis & Utensilios	320$000
Semoventes	3 895$000
Safra de 1892 a 1893	2.396$690
Banco Popular c/ aviso	44$120
Deposito da Directoria	15.000$000
Banco Popular c/ caução	50.000$000
Immoveis	3.324$000
Combustivel	1.000$000
Usina Lustosa	975.334$995
Almoxarifado e Sobresalentes	3 228$010
Assucar	13.100$000
Diversos devedores	65.153$752
Lucros & Perdas	50.836$577
	1.183.633$144

PASSIVO

Capital	450 000$000
Letras a pagar	50.000$000
Estado de Pernambuco	277.180$460
Titulos de obrigações	200·000$000
Caução da Directoria	15.000$000
Banco Popular c/c garantida	45.935$390
Diversos credores	145 517$294
	1.183.633$144

S. E. & O.
Fernando Magalhães da Silva.
Guarda Livros.

Demonstração da Conta de Lucros & Perdas

DEVE

A' Honorarios da commissão fiscal	1.800$000
A' Honorarios da Directoria	14.400$000
A' Despezas Geraes	4.576$620
A' Premios	81.410$678
A' Despezas de installação	1 542$870
A' Conservação da linha ferrea	8.600$085
A' Conservação da Usina	4.893$123
	117.223$376

HAVER

De Contas diversas (differença)	25.364$824
De Assucar	16.173$609
De Madeira	6.329$646
De Arrendamento	15.497$190
De Cambios	3.021$530
Saldo	50.836$577
	117.223$375

S. E. & O.
Fernando Magalhães da Silva.
Guarda Livros.

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Juiz de Direito do municipio de Olinda ao publico

Com a devida venia ao Superior Tribunal de Justiça, que está altamente collocado por sua austeridade no desempenho das funcções que lhe são proprias para não ver, na publicação que ora faço das razões com que justifiquei o meu julgamento no processo pela morte do Dr. José Maria uma desattenção, antes do mesmo Tribunal conhecer do recurso desse julgamento, entendo que não pratico nenhuma inconveniencia com a referida publicação.

Exposto como tenho estado ás invectivas da imprensa partidaria pela decisão que proferi, preciso que o publico tenha perfeita sciencia de que si por ventura errei, foi pela intelligencia e pelos fundamentos em que assentei a minha convicção; e a publicidade dos actos judiciarios é para os Juizes a sua melhor defesa.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

EGREGIO TRIBUNAL

Preliminarmente devo em minha justificação dar as razões por que entendi vedar o seguimento do recurso interposto pelo 2.º Promotor Publico desta capital, do despacho de não pronuncia a fls. 257, ainda mesmo depois de o haver mandado tomar por termo, remediando no interesse da lei o equivoco, que adiante demonstrarei de modo cabal, de não o haver logo indeferido.

Supponho com bons fundamentos ser incontestavel a competencia do Juiz inferior para rejeitar recursos que a lei não permitte; o Cod do Proc. art. 292 é a esse respeito explicito: —«Não haverá outros recursos, nem meios de defesa, além dos declarados neste Codigo.»

O Regul. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 art. 444, tratando dos que são interpostos fóra do prazo da lei, diz: « Interposto e *admittido* o recurso da maneira exposta, se seguirá no seu expediente etc. .. »

D'onde se segue que, ainda depois de interposto o recurso, nesse caso, o Juiz inferior pode o não admittir por illegal.

O Av. n. 20 de 8 de Abril de 1843 declarou « que, posto seja principio de direito que os recursos se devem ampliar (referindo-se aos de defesa), não se segue comtudo d'ahi que um Juiz de inferior instancia seja obrigado a admittir recursos expressamente denegados por lei, mandando ficar em regra esta doutrina porque o Juiz, assim procedendo, não se constitue Juiz da superior instancia, uma vez que não conhece do merecimento das razões, que possam abonar a justiça dos mesmos recursos.

São estes os termos textuaes do Av. e elle vem citado no Cod. do Proc. annotado por Paula Pessoa nota 2052; e posto que ahi se trate dos recursos em genero, não em especie ou em sentido stricto, todavia isso em nada oppugna, si é que não mais aproveita á questão do Juiz inferior poder rejeital-os.

Mas será só nesse caso do excesso do prazo para a interposição do recurso que o Juiz não deva admittil-o depois de interposto?

Não; ainda ha outro caso: si o réo não está preso, ou afiançado, o Juiz não lhe deve permittir recorrer da pronuncia, Av. de 17 de Julho de 1843.

Ainda depois de tomado o recurso por termo pode, sob esse fundamento, denegal-o.

Ainda outra hypothese: si o recurso da pronuncia é interposto na parte que classifica o delicto, tambem não é admissivel; Av. de 21 de Fevereiro de 1855, Paula Pessoa, nota 3,248.

Dir-se-ha que si mandei tomar por termo o de que se trata, não me era licito mais reconsiderar e reformar o despacho que o deferio.

Respondo que si a formalidade do termo opera o effeito da devolução do julgamento á instancia superior, segue-se que mesmo no caso de ser o recurso interposto fóra do prazo, havendo termo, o juiz não poderá mais deixar de admittil-o, e nada então exprimem as citadas palavras do Regul. 120 — « interposto e admittido o recurso », — sendo, como é a alludida formalidade, apenas um acto complementar da interposição, Paula Pessoa, nota 2,080.

Prova demais a invocada razão; logo nada prova.

Mas tal distincção, de haver ou não o termo para limitar a competencia do juiz inferior, não existe na lei nem na praxe do fôro.

No civel ou se trate de aggravo ou de appellação o termo não extingue a jurisdicção do juiz de cuja decisão se recorre, embora a lei tenha estabelecido a garantia da carta testemunhavel ou do aggravo; mas comtudo, a formalidade do termo não tem o effeito que se pretende.

Depois não é exacto que no crime não ha garantia contra uma injusta denegação de recurso; ha, a responsabilidade do juiz, e a instauração de novo processo.

Mas ponho de lado estas razões, apresentadas sómente em defeza de meu acto e sem a pretenção de combater a praxe que o Tribunal acaba de firmar, e que respeitosamente acato; e vou á questão capital da legitimidade do recurso, isto é, si no caso do art. 122 da Constituição do Estado, estabelecida a jurisdicção extraordinaria e excepcional de que ahi se trata, no interesse da justiça que lhe é confiado, e dizendo a Constituição que o juiz que fôr para aquelle fim commissionado proceda a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia dos criminosos com recurso necessario para o Superior Tribunal de Justiça, si excluiu, ou não, no caso, o recurso voluntario do Promotor Publico pela regra — *qui dicit de uno de altero negat*.

Esta instituição constitucional é a mesma do § unico do art. 9 da Lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871 com relação aos Chefes de Policia, e ahi já se dizia: « Do despacho de *pronuncia*, n'este caso, haverá sem suspensão das prisões decretadas, recurso necessario para o Presidente da Relação ».

O Regul. n. 4,824 art. 12 *item*: « Permanece salva ao Chefe de Policia a faculdade de proceder á formação da culpa e *pronunciar*, no caso, com recurso necessario para o Presidente da Relação ».

Para tirar qualquer duvida si o Presidente da Relação tinha tambem competencia para conhecer do recurso voluntario ou tão só do necessario, veio o Regul. das Relações de 2 de Maio de 1874, ainda vigente n'este Estado, e n'esse Regul. o Governo declarou, art. 14 § 22 n. 3:

« Ao presidente da Relação compete: conhecer dos recursos interpostos dos despachos de *pronuncia* proferidos pelos Chefes de Policia no caso do art. 9 da Lei de 20 de Setembro de 1871 ».

E no art. 113: «Os recursos das sentenças de *pronuncia*, proferidas pelos Chefes de Policia, (*não outros*) serão decididos, nos termos do § unico do art. 9 da Lei de 20 de Setembro de 1871, pelo Presidente da Relação, sem intervenção de adjunctos, no prazo de cinco dias, contados da data da apresentação dos autos no Tribunal.»

Não se diga que quando a lei falla de recurso da pronuncia comprehende o caso de não pronuncia; pois o contrario se vê em todas as leis do processo criminal que teem distinguido e separado sempre os dous casos, dizendo todas invariavelmente — «recurso de pronuncia, ou de não pronuncia,» — o art. 69 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 — o art. 21 das Instrucções que baixaram para a execução dessa Lei em 2 de Fevereiro de 1842 — o art. 438 § 3 do Regul. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 — os arts. 26 e 27 do Decreto de 14 de Outubro de 1850 que estabeleceu medidas para a repressão do trafico de africanos — o art 17 § 1.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 — os arts. 54 e 55 do Regul. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 — finalmente até o art. 185 § 4.º do Regul. de 23 de Janeiro de 1893.

Ou todas estas leis e regulamentos foram redundantes, fazendo uma distincção desnecessaria e ociosa de recurso de *pronuncia ou de não pronuncia*, ou si não o forão, não ha para onde fugir; dispondo o Regul. das Relações que ao seu Presidente compete conhecer do recurso da pronuncia, clara e positivamente estatuiu que para elle (hoje o Tribunal) só havia esse; porquanto aliás teria dito como as demais leis e regulamentos — *recurso da pronuncia ou não pronuncia*.

Isto me parece de toda a evidencia, e não sei a que vem o recorrente 3.º Promotor com as disposições geraes que estabelecem o recurso voluntario quer da não pronuncia quer da pronuncia e dizendo que a Lei de 20 de Setembro nenhuma excepção fez a respeito; que a excepção é materia de direito expresso e desde que a Lei não a determina não é licito invental-a *etc*.

A excepção, como estou mostrando, está expressa na Lei acima citada e no Regul. das Relações; e sendo tambem de direito expresso a materia dos recursos, já fiz vêr, com o assenso de todas as leis e regulamentos que venho de citar, que recurso da pronuncia não quer dizer recurso da não pronuncia; são especies differentes que podem estar separadas e jamais em parte alguma da nossa legislação deixou isso de ser prevenido e precisado com toda a individuação — *recurso de pronuncia, ou de não pronuncia.*

Não contente, porém, com o argumento da falta de excepção expressa na Lei de 20 de Setembro, o recorrente o abandonou para dizer, depois, que a Lei... estava derogada pelo proprio art. 122 da Constituição do Estado, em face do qual ella não podia mais vigorar, — agora viu a excepção.

Diz elle: porque a Constituição dispõe nestes termos: Que o Juiz commissionado pelo Governador « proceda a rigoroso inquerito, (*virgula*) á formação da culpa e pronuncia dos criminosos com recurso necessario para o Superior Tribunal.» A virgula separa a palavra «inquerito» da phrase subsequente; e não a havendo antes da copulativa e que liga os dous membros» — formação da culpa e pronuncia dos criminosos», » — o complemento terminativo — « com recurso necessario para o Superior Tribunal» — refere-se á formação da culpa tambem, não só a pronuncia dos criminosos: conclusão — o recurso necessario cobre a formação da culpa, estando ahi escondida a não pronuncia, e acompanha, a descoberto, no art., a *pronuncia dos criminosos.*

Pittoresca a analyse grammatical; mas o recorrente devia vêr que, si a expressão — « formação da culpa » — comprehende toda e qualquer decisão terminativa do respectivo processo já estava ahi tambem encaixada a pronuncia, como pretende, por esse meio, encaixar a não pronuncia; pelo que o accrescimo posterior das palavras — « e pronuncia dos criminosos — » era uma ociosidade.

Mais claro, si é que me coube apanhar bem o fio do argumento da virgula: o complemento — « com recurso necessario etc » — rege a expressão — « formação da culpa » — onde está contida a não pronuncia. — Respondo: — mas tambem contém a pronuncia, e então as palavras — « e pronuncia dos criminosos » — são superfluas.

Modificar ou torcer a disposição clara da lei por meio de taes interpretações é destruil-a; examine-se o seu rigor, a sua dureza, e a razão porque assim dispoz: é, conforme um principio positivo da hermeneutica, o dever do executor, e não inverter-lhe o preceito.

Comprehende-se que no caso do art. 122 da Constituição e da lei de 20 de Setembro de 1871, por isso mesmo que se abria espaço á competencia commum para crear a extraordinaria jurisdicção *ad-hoc*, especialmente encarregada de velar pela causa da justiça, já d'esta arte assaz garantida, resguardada a defesa dos accusados pelo recurso necessario da pronuncia, bastava á justiça a decisão do Juiz que o seu mais autorisado orgão administrativo designou.

Somente pois em obediencia ao respeitavel acordão de fls. 282 v. passo a dizer acerca do merecimento do recurso.

Já fiz notar no despacho recorrido, o caracter politico deste processo, em que não existe sómente o interesse da punição do crime, sobrenadando n'elle o odio partidario em sua maior expansão.

O modo porque se fez o inquerito attestado pelo meu antecessor, por occasião de recapitulal-o, dispensa a este respeito mais considerações.

Tive de cumprir a commissão para que fui nomeado e me dispuz a resistir com toda a calma a lucta dos interesses extranhos ao da justiça, achando-me, afinal, entre depoimentos suspeitos de ardis partidarios, eivados de incoherencias, de contradicções e de inverosimilhanças de um lado, de outro, a confissão de um dos denunciados, produzida em juizo competente, coincidindo com as circumstancias do facto e do processo, e contra a qual não se ergue prova alguma de coerção.

O denunciado Amazonas confessou que fôra elle e só elle o que victimara o Dr. José Maria, desfechando-lhe quatro tiros de revolver, dous da rua para dentro da casa onde elle se achava e dous no quintal da mesma casa, declarando que o Dr. José Maria tentou atirar no seu commandante quando este pedia-lhe que se contivesse, fls 191 e 211; confissão concordante — 1.º com os depoimentos citados no despacho recorrido; — 2.º com o parecer dos medicos nomeados a fls 197; — 3.º com a autopsia de fls 7, e peso do projectil achado no craneo da victima; — finalmente até com os antecedentes do réo, um d'elles já registrado no *Direito* vol. 21 pag. 72.

A convicção do juiz da formação da culpa é um dos elementos da pronuncia, art. 144 do Cod. do Proc. e eu tinha a escolher entre os dous meios de informação que se excluiam, ou essa confissão caracterisada, do modo que a exponho e se vê dos autos, ou os depoimentos não contestes de fls 123 á 193, varios na narração do facto cuja inspecção devia ter sido egual e commum; já desacreditados a juizo de meu antecessor; extravagantes pela inverosimilhança e pelo absurdo.

E' assim a historia dos dous tenentes coroneis conhecidos na occasião por ouvida a perseguirem ambos a cavallo o Dr. José Maria por um corredor de um metro e cinco centimetros de largura da pequena casa em que se deu o crime, vistoria a fls 23, e atravancado esse estreito corredor por um consolo em que estavam copos e quartinhas segundo o depoimento da 2.ª testemunha, contestando a 6.ª esta circumstancia pois que vinha como lá dizem borrar o mappa.

E o depoimento d'esta 6.ª testemunha dizendo que os denunciados Magno e Ottoni atiraram no Dr. José Maria, ambos a cavallo e com a posição das mãos em linha orizontal em um quintal de dous metros e quarenta e cinco centimetros de largura por tres metros e oitenta e cinco centimetros de fundo, existindo n'elle um mamoeiro, distante da parede do fundo cincoenta e quatro centimetros e da lateral esquerda trinta e seis, vistoria a fls. 23.

Ajuntem-se a isso as contradicções e desfallecimentos dos demais depoimentos, principalmente os da 5.ª e 8.ª testemunhas; a 1.ª declarando que viu Ottoni atirando quando seguia o Dr. José Maria, mas que não reparou si elle e Magno tinham revolvers e não sabia dizer si os cavallos iam ou não devagar, porque não costuma andar a cavallo; a 2.ª que as praças que acompanhavam Ottoni e Magno estavam armadas de carabinas (variante de que só ella deu noticia) e, affirmando primeiro que os commandantes seguiram o Dr. José Maria pelo corredor dando tiros de revolver, disse depois que os tiros foram disparados dentro da sala e peito á peito.

Leia-se o depoimento da 3.ª testemunha e esta affirma, em contrario do que disseram outras que, quando o Dr. José Maria seguia pelo corredor não era acompanhado por Ottoni e Magno nem por pessoa alguma.

Esta testemunha e a 1.ª referida declararam que a 2.ª testemunha (a dona da casa), desde antes de chegarem os denunciados, estava encerrada em um quarto da sala de jantar, d'onde só sahio depois de tudo acabado.

Muitos dos depoimentos da formação da culpa differem dos do inquerito.

N'este charivari de depoimentos, que se trahem evidentemente como artificiosos, eu não podia preferil-os a aceitar a confissão de Amazonas, e em um processo d'esta natureza onde se vê a toda luz o espirito de vingança politica no maior grão de excitação contra dous agentes da administração publica, a quem se pretende só e exclusivamente attribuir a autoria do delicto, sem attenção á occasião d'elle que não era a melhor para a realização da intenção criminosa que lhes é imputada, e embora o autor do crime o confessasse de plano e de accordo com as informações colhidas no processo; e nada se provando contra a espontaneidade d'essa confissão.

Concluindo, devo dar a razão de meu despacho, mandando que se désse vista dos autos ao recorrente no cartorio.

Seguí a praxe ensinada por Paula Pessoa Cod. do Proc. nota — 2064 fundada na Lei n. 707 de 9 de Outubro de 1850 art. 2.º *in fine*, art. 342 do Regul. n. 120, accordão da Relação do Rio, de 18 de Fevereiro de 1879, transcripto no *Direito* vol. 18 pag. 636.

O art. 343 do Regul. 120 só permitte aos Promotores a entrega dos processos antes de aberta a sessão do jury e por um prazo breve, obrigando-os fóra d'ahi e do caso de vista por tres dias para formular o libello, — art. 339 do mesmo Regul. — a extrahir dos mesmos processos as necessarias notas para os demais actos.

E não havendo disposição expressa de lei que fóra dos mencionados casos favoreça mais o interesse da accusação do que o da defesa, ambos devem ser considerados no mesmo pé de egualdade na sujeição aos preceitos legaes.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Uma resposta necessaria

Não ha rasão de ordem alguma, que justifique o procedimento condemnavel de um jornal, que pretende os fóros de imprensa séria e criteriosa, transformar-se em poste de diffamação, aggredindo de maneira descommunal aquelles, que lhe cahem no desagrado, sob pretexto de que pugna pelo bem publico.

Tal tem sido o inglorio papel que ha assumido nestes ultimos tempos o *Jornal do Recife*, sempre que trata da tarifa movel actualmente em vigor na estrada de ferro de Limoeiro.

Fingindo ignorar que a substituição dessa tarifa só póde ser resolvida de commum accordo entre o governo e a respectiva companhia, em virtude de contracto existente, que rege a materia, finge tambem desconhecer os esforços empregados pelos engenheiros fiscaes do governo para conseguirem essa substituição, que a companhia tem procrastinado e procrastinará, emquanto os seus interesses assim o exigirem, mão grado a solicitude empregada pelos fiscaes do governo, dentro da orbita, que lhes é traçada e do que teem elles dado conhecimento ao mesmo governo.

Ignora porventura o *Jornal*, que estando a Companhia abroquelada com o seu contracto, está inhibido o governo de reduzir lhe as tarifas emquanto os dividendos do capital empregado não corresponderem a uma certa venda?

Ignora ainda o *Jornal* que uma parte dessa estrada, o ramal de Nazareth á Timbauba, foi construido sem garantia de juros, e que sendo esse ramal a parte mais rendosa da estrada, que garante aos subscriptores do capital alli empregado um juro compensador, qualquer reducção nas tarifas lhes pode fazer differença?

Como estranha, pois o *Jornal*, se sabe tudo isto, que a Companhia procrastine a satisfação do pedido de novas bases, que se reclama?

E precisa ella, para assim proceder da complicidade dos engenheiros fiscaes, quando o proprio governo se considera impotente em face do contracto existente, e procura resolver a questão por modo muito diverso d'aquelle que pretende o *Jornal*?

Mas o *Jornal* não ignora nada disto, argumenta de má fé para aggredir tão sómente, e tomou para bóde expiatorio dos seus desabafos os engenheiros fiscaes, que, na opinião do autor do editorial de quinta-feira 22 do corrente são empregados relapsos, que esquecem os deveres do seu cargo, e constituem-se advogados da companhia.

Veja o publico, para quem escrevemos estas linhas, quanta insolencia envolve essa linguagem aggressiva e injuriosa, indigna de figurar mesmo nas columnas do jornal mais réles, e que infelizmente está estampada na columna de honra do *Jornal do Recife*, que em outros tempos gosou sempre da estima publica pelo modo criterioso que adoptava nas suas discussões.

O que é mais para lastimar é vêr-se envolvida nessa verrina, a honorabilidade de uma redacção, que para credito do proprio *Jornal*, deve varrer de seu seio quem tão torpemente a desconsidera.

Pugnar pelo bem publico difamando, injuriando e aggridindo com linguagem descomedida os que lhe cahem no desagrado, é nova theoria que parece querer adoptar o autor do editorial do *Jornal do Recife*.

Neste terreno não acceitamos discussão por que a isso se oppõe nossa propria dignidade.

A longanimidade de que tem dado exemplo os engenheiros fiscaes desta estrada de ferro, de não aceitarem discussão pela imprensa, no terreno a que os tem provocado o autor do editorial a que alludimos, tem incommodado o *Jornal* e d'ahi essa má orientação adoptada, pelo *Jornal*, ou talvez, por alguem de sua redacção, para explorações, que ignoramos quaes sejam, mas que, por certo, distanciam-se muito do bem publico, essa chapa com que alguns truões procuram embair a opinião.

Infelizmente, factos desta ordem se succedem diariamente, mas só encontram guarda na imprensa mercenaria, essa imprensa que não respeita as leis do decoro, e que lança mão de linguagem, que só merece o desprezo publico.

A indignação de que estamos possuidos nos impelle a darmos esta resposta ao *Jornal*; e parodiando a primeira phrase do ultimo topico do seu editorial, diremos:

Soou a hora em que não mais se deve tolerar a má fé com que o *Jornal* ou o autor do editorial discute a questão das tarifas, adulterando a verdade dos factos, quanto ao procedimento que teem tido os engenheiros fiscaes, em relação a este assumpto.

Repetiremos ainda com o *Jornal*: « soou a « hora em que cada um deve cumprir o seu « dever.»

O nosso dever é repellir na altura em que o *Jornal* collocou esta questão, devolvendo-lhe todos os insultos, que mercê de Deus não nos attingem.

Temos nossa consciencia tranquilla, por que sabemos cumprir com dever do cargo que occupamos.

Se o jornal tem a liquidar contas velhas com a companhia, faça o com a hombridade e coragem que assistem a todos que pugnam realmente, desinteressadamente, pelo bem publico; mais não enverede por caminhos tortuosos, querendo fazer dos engenheiros — fiscaes um ariete, para ferir o alvo que tem em vista, porque perde o seu tempo.

Quando o *Jornal* mudar de rumo e quizer discutir questões serias, em linguagem decente, estaremos promptos para attendel-o, antes disso, não:

24 Agosto 95.

P. de Oliveira.

Programma

DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES EM SUA IGREJA SOB A INVOCAÇÃO DE S. GONÇALO.

DIA 24

Ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas girandolas de fogos annunciará a todos os devotos que é chegada as vesperas da festa, ás 4 horas do dia 25 será rezada uma missa em tenção a todos os devotos que concorreram com o seu obulo para a mesma festividade e finda soltar-se-ha uma salva de 21 tiros, ás 11 horas do dia entrará a festa sendo a grande orchesta confiada a direcção do nosso irmão Bemfeitor Marcos Evangelista Correia e sobre a regencia do professor João Polycarpo Soares Rosas o qual levará pela primeira vez a missa denominada Bom Jesus das Dores, occupando a tribuna sagrada ao Evangelho o Revdm. Conego Fernandes Rangel e após a festa sahirá a razoura com a imagem do Nosso Divino Padroeiro.

A mesa regedora faz sciente ao publico que deixa de haver vesperas e *Te Deum* a noute em vista das occurrencias ultimamente havidas na igreja da Santa Cruz por occasião da festa de Sant'Anna motivando ser suspença as ordens para taes actos serem feitos a noute e sim a tarde o que não se conformou a mesa regedora.

O secretario,
Joaquim Alves Moreira.

Anna Maria da Silva

Joaquim da Silva Carvalho, sua esposa e filhos, Manoel da Silva Carvalho e sua esposa, Bruno da Silva Carvalho, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de sua chara mãi, sogra, e avó, mandam rezar missas no dia 26 do corrente as 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, para cujo acto convidam seus parentes e amigos e as daquella finada, antecipando os seus agradecimentos aquelles que comparecerem.

RAULIVEIRA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO DR.
Manoel de Siqueira Cavalcanti
Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.
DEPOSITO UNICO
Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

A Variola E O Preservativo da erysipela DO *Dr. M. de Siqueira Cavalcanti*

Recife, 1 de Julho de 1875.

1.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de S. Cavalcante. — Faço esta para que chegue ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Em dias de Maio do corrente anno appareceram em casa do pescador, conhecido por Bichinho, alguns casos de bexigas e pouco depois a mãi dos doentes com uma agudissima erysipela; tomou logo o PRESERVATIVO: no dia seguinte amanheceu muito melhorada d'aquelle mal; orêlha, com o rosto, peito e braços cobertos de bexigas. A' vista de tal resultado continuei com o tratamento, e consegui o restabelecimento da doente, notando que o PRESERVATIVO facilitou a erupção, e encurtou todos os periodos da molestia: pois a doente sendo atacada depois dos filhos soffrendo erysipela tambem, e cuidando ao mesmo tempo daquelles, restabeleceu-se primeiro que elles.

Continuo a ser de V. S. amigo, criado e obrigado

Archanjo C. de Gouveia Cavalcanti.

Recife, 12 de Setembro de 1878.

2º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti — Sendo natural que V. S. deseje saber dos effeitos do seu medicamento PRESERVATIVO DA ERYSIPELA em molestia grave, para que não tem sido annunciado, dirijo-lhe a presente com o fim de communicar-lhe, que em nossa casa deu-se um caso de bexigas, que sendo tratado exclusivamente por aquelle medicamento, tomou caracter muito benigno, e a doente restabeleceu-se em poucos dias.

Faço esta participação dirigindo-lhe agradecimentos e mesmo louvores, por ter V. S. deparado com um agente medicinal, que vai prestando a humanidade tão importantes serviços.

Communico tambem a V. S. que nos dias, em que esteve de bexigas a menor, duas crianças da casa, uma das quaes não era vaccinada, apresentaram-se com defluxo, tosse, febre, fastio e finalmente uma especie de sangue novo, e que tomando o dito remedio restabeleceram-se sem outros incommodos mais.

De V. S. affectuoso criado obrigadissimo. — Alfredo Lucio de Castro.

Recife, 25 de Setembro de 1878.

3º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti — Cheio de jubilo vou felicital-o por uma nova cura, feita pelo seu milagroso PRESERVATIVO DA ERYSIPELA.

Em dias do mez proximo passado meu filho foi atacado de bexigas e achava-se bem prostrado. Mandei chamar o Sr. Archanjo C. de G. Cavalcanti para tratal-o. O primeiro remedio que elle applicou foi o PRESERVATIVO DA ERYSIPELA. No dia seguinte o menino, embora cheio de bexigas, acha-se de pé, como se nada soffresse, e ao cabo de 12 dias estava perfeitamente bom. Trez curas iguaes se obtiveram em minha visinhança pelo auxilio de sua preparação. Tendo já agradecido ao Sr. Archanjo C. de G. Cavalcanti, não me era possivel deixar de agradecer tambem a V. S., que é a fonte de tão sublimes resultados, e de offerecer-lhe o pequeno prestimo deste, que se confessa ser de V. S. muito attento, venerador e criado obrigado

Manoel Waldoaldo Soares.

Recife, 30 de Setembro de 1878.

4.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — Tem essa por fim communicar a V. S. o feliz resultado do emprego do seu medicamento PRESERVATIVO DA ERYSIPELA em uma criança de nossa casa, de 3 annos de idade, victima do horrivel flagello das bexigas. Logo que principiou a usar do remedio, os symptomas assustadores foram pouco a pouco se transformando de tal sorte, que hoje acha-se completamente restabelecida. Sou com perfeita estima e consideração seu amigo e criado obrigadissimo.

Christovão Brickenfeld Vieira da Silva.

Recife, 1 de Outubro de 1878.

5.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — Com os quatro tubos de vaccina, que por V. S. me foram remettidos de ordem de S. Exc., vaccinei não pequeno numero de pessoas; tenho sido muito procurado, e nada tenho podido fazer por me faltar vaccina.

Rogo a V. S. enviar-me alguns tubos.

Vou dar a V. S. uma noticia, que muito lhe deve agradar.

Uma mulher e dous filhos foram atacados de febre com signaes de bexigas; mandei que tomasse o PRESERVATIVO preparado por V. S., e na realidade vi, que o remedio é de summa importancia, porque não só diminuio a força da febre, e conserva o doente em seu perfeito juizo, como tambem diminue o tamanho das bexigas.

Apenas fiquem os tres doentes bons, tratarei de arranjar-lhe documentos.

Apresento a V. S. os meus sinceros protestos de consideração e profundo respeito.

Sou de V. S. attento venerador e criado.

Serapião Carneiro.

Recife, 2 de Outubro de 1878.

6.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — Attesto que meu filho, de 3 mezes de idade, tendo sido accommettido pelas bexigas, tratou-se com o PRESERVATIVO DA ERYSIPELA. As bexigas vieram com muito arrojo, e bem embastidas, porém cederam a applicação daquelle medicamento, aconselhado pelo meu amigo, Archanjo Chrispiniano, restabelecendo-se a criança em 24 dias, sem ficar com cicatrizes.

Prevaleço-me da boa occasião para confessar-me grato a V. S., e pedir-lhe que disponha do meu pouco valimento, pois sou com attenção de V. S. affectuoso criado e obrigado.

Joaquim Pedro Baptista de Lima.

Recife, 18 de Outubro de 1878.

7.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — A 23 do mez proximo findo foi em nossa casa accommettida de bexigas uma criada. Tratei com o medicamento PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, e como obtivesse satisfactorio resultado, ficando a doente, de côr preta, (condição esta desfavoravel) restabelecida em 10 dias, participo a V. S. esta occurrencia, notando que em todo o periodo da molestia a doente esteve sempre animada, e que as bexigas, se bem fossem muitas, não deixaram cicatrizes.

Prevaleço me da occasião para confessar-me reconhecido a V. S., e pedir-lhe que disponha do pouco valimento, de quem é de V. S. attento venerador, creado e obrigado.

Simplicio de Barros Aires da Fonseca.

Poço da Panella, 20 de Outubro de 1879.

8.º — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — Em dias do mez findo fui com meus dous filhos accommettida de uma febre, dores de cabeça e nas pernas.

Na tarde do primeiro dia do encommodo no Arrayal, lugar onde moro, o Sr. Serapião de Mello Carneiro, o qual foi a nossa casa a pedido de um visinho, e alli chegando o mesmo senhor declarou, que o meu mal e o dos meus filhos era bexigas, e me aconselhou que tomasse incontinenti o PRESERVATIVO DE ERYSIPELA preparado por V. S., e me affiançou ser a cura facil e rapida.

De feito, com algum sacrificio adquiri um frasco do referido PRESERVATIVO, e depois, cerca de dez horas de ter tomado o remedio, principiei a sentir grande melhora pelo desapparecimento das grandes dôres de cabeça e nas pernas, e, continuando a febre, appareceram as bexigas, as quaes pelo effeito do remedio pouco crescimento tiveram, e no fim de 14 dias estavamos quasi restabelecidos.

Sou natural da Parahyba, donde vim em companhia de meu marido, que é fallecido, e por não saber ler nem escrever pedi ao Sr. Serapião, que esta fizesse e assignasse á meu rôgo podendo V. S. fazer della o uso que lhe convier.

Sou de V. S. attenta veneradora criada e obrigada.

A rôgo de Maria Joaquina da Silva Seabra.

Serapião Carneiro.

Recife, 21 de Outubro de 1878.

9.º — Attesto, que em nossa casa, travessa do Principe, deu-se um caso de bexigas em meu filho Paulino, de 8 annos de idade e que, sendo tratado sómente com o PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, foi muito feliz, pois não lhe appareceu nenhum outro incommodo; restabeleceu-se completamente em 14 dias, e não ficou com cicatrizes no rosto.

A rôgo de Josepha Maria de Jesus.

Lydio de Oliveira.

Freguezia de S. José, 20 de Dezembro de 1878. — Pateo do Terço n. 12.

10. — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante. — Sendo eu um dos que se tem aproveitado do PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, que V. S. fornece ao Sr. A. Chrispiniano para curar os bexiguentos pobres desta freguezia por gratidão faço esta communicando a V. S., que tive dous doentes de bexigas tratados com aquelle remedio.

O 1º foi uma menina, cujo mal foi horrivel; bexiga lixa na maior quantidade, com botoas rôxas por diversas partes, inchação tal, que não abria os olhos e mal respirava, todos a suppunham morta; mas escapou!

O 2º foi um menino, que principiando com febre, delirios e alguma anciedade, o medicamento fez-lhe desapparecer logo aquelles symptomas, e deu um caracter as bexigas, que estas percorreram os seus periodos rapidamente, e o menino deu-se por curado em muito poucos dias. Em toda molestia de meus filhos cumpri religiosamente as recommendações do Sr. A. Chrispiniano: dissolvia 3 á 5 gottas do remedio em duas onças d'agua e desta dissolução dava aos doentes uma colherada de hora em hora.

Devendo em parte a cura de meus filhos a V. S., alem desta communicação, rogo-lhe, que disponha do pouco, que posso valer para seu serviço.

De V. S. criado prompto e obrigadissimo.

A rôgo de Silvino José de Barros.

José Luiz de Gouveia Muribeca.

Recife, 30 de Dezembro de 1878.

11. — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante. — Compre-me communicar a V. S. que applicando á um menino de nossa casa, accommettido de variolas, o preparado de V. S., PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, logo que apresentou os primeiros symptomas, tirei o melhor resultado sem auxilio de outro remedio.

Sou com toda a consideração de V. S. attento venerador e criado grato,

Firmino Francisco de Britto.

Estricheiro, 2 de Janeiro de 1879.

12. — Illm. Sr. Dr. Siqueira. — Com satisfação dirijo-me hoje a V. S. para communicar-lhe o seguinte:

Appareceu em nossa casa uma pequena de 8 annos de idade com bexigas, e principiando a tratal-a com aconito abandonei este, por causa do delirio continuado, em que se debatia a criança. Neste periodo assustador já começando a erupção a sahir principiei a dar o PRESERVATIVO DA ERYSIPELA: de hora em hora meia colher da dissolução de 2 gottas da tintura em 2 onças d'agua: a erupção manifestada foi enorme, e tambem a inchação geral, que acompanhou-a; mas com o remedio de V. S. tudo cedeu, até mesmo uma grave inflammação de olhos: hoje a pequena depois de uns vinte e tantos e dias de dolorosos soffrimentos acha-se completamente restabelecida.

Sendo esta feita para communicar-lhe mais um grande resultado do seu heroico medicamento, prevaleço-me da occasião para offerecer-lhe o pequeno valimento, de quem se presa ser de V. S. collega muito obrigado.

Paulo de Albuquerque Gama.

Fortaleza, 12 de Janeiro de 1879.

13. — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti. — Tenho presente a carta, que V. S. se dignou dirigir-me em 26 de Dezembro ultimo, assim como a caixinha, a que ella se refere, contendo medicamentos apropriados ao tratamento da variola, e por V. S. espontanea e generosamente offerecidos aos indigentes desta Provincia, atacados de tão cruel enfermidade.

Logo que me foram entregues os referidos medicamentos, dei me pressa em distribuil-os convenientemente pelos medicos e pessoas incumbidas do tratamento daquelles infelizes, e segundo me informam, teem sido empregados com muito proveito.

Compro um grato dever agradecendo a V. S. em nome dos meus comprovincianos, a offerta, que acaba de fazer, procurando por sua parte minorar seus soffrimentos. Em sua consciencia V. S. encontrará o premio de tão bella acção.

Felizmente, com a mudança que se tem operado nestes dias na atmosphera, a mortalidade tem decrescido muito. Se ella continuasse na escala ascendente em que ia, o Ceará ficaria, dentro em breve, um deserto ermo e sem vida, e só a Providencia poderia reconstruil-o. Aqui estou sempre prompto a cumprir as ordens de V. S. Pode, pois, dispor, como lhe aprouver, do limitado prestimo, de quem se considera ser de V. S. attento venerador e criado obrigadissimo.

Fausto Domingues da Silva.

Recife, 24 de Janeiro de 1879.

14. — Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante. — Tendo procurado verificar a efficacia do seu importante medicamento PRESERVATIVO DA ERYSIPELA, para o tratamento da variola, e tendo obtido os mais satisfactorios resultados em seis pessoas da minha familia, ás quaes o administrei, não posso deixar de dar-lhe os meus parabens pelo grande serviço que está V. S. prestando ás victimas de tão cruel enfermidade.

D'entre esses doentes houveram parvulos, adultos homens e mulheres. O caracter das bexigas diversificou em cada um delles, notando-se discretas, confluentes e lixas, acompanhadas de forte inflammação de garganta e olhos.

Appliquei 2 gottas em 2 onças d'agua pura, segundo a prescripção homoeopathica, 1 colher de sopa para os adultos e de chá para os parvulos; quando a molestia ia declinando no seu periodo de desecação, passava a dar de 3 em 3 horas a mesma porção, que havia principiado, ministrando de 2 em 2 horas. Não tive nunca necessidade de soccorrer-me a outro medicamento.

Em alguns desses doentes notei uma rapidez tal na transição de um para outro periodo da molestia, que quasi parecia não se completarem esses periodos; sobretudo notei, que no periodo da suppuração as pustulas não apresentaram o caracter inflamatorio, que lhes é costumado. E a excepção de um doente, cuja molestia veio logo de principio acompanhada de symptomas aterradores, todos os outros se restabeleceram em menos de 20 dias, e alguns em menos de 15.

Concluindo. Fiz applicação a um dos doentes logo no periodo da incubação: tive d'essa applicação a sorpreza de ver, que o doente só teve de 8 a 10 pustulas, e não chegou a ir á cama.

Disponha do collega e amigo attencioso

Joaquim Guedes da Silva Mello.

Deposito unico

Pharmacia Ribeiro — Praça Maciel Pinheiro

(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

RAULIVEIRA

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta cidade, á rua do Vigario Tenorio n. 12, sob a razão social de Marques & Souza, retirando-se o socio Saul Marques dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Julião Barbosa de Souza a liquidação da referida firma com quem se deverão entender os devedores da mesma para satisfazer seus debitos.

Os mesmos abaixo assignados julgam nada dever em nesta praça nem fóra, com a responsabilidade da sopracitada firma, no entretanto se alguem se julgar credor da mesma, apresentarem seus titulos no prazo de 3 dias, a contar da presente publicação.

Recife 24 de Agosto de 1895.

Julião Barbosa de Souza.

Saul Marques dos Santos.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

RAULIVEIRA

ILEGÍVEL

ALIVICISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
N OGUEIRA, SALCSA, AROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, pas recem entrtanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: rreis encontral-o na *syphili·*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfufracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal; ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredi-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e or professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

RAULIVEIRA

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Agosto de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 13|16 sobre Londres a 90 dias, saccando depois a 10 7|8, constando alguns negocios a 10 15|16 ao fechar o mercado manifestou-se menos firme.

Letras particulares foram negociadas a 10 15|16 para Setembro proximo futuro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem.	1$880	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão
Cota-se a 10$800 po 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 24 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

S. B. Williams & C., 409 fardos com 72,466 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregou:

Clemente Silva, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregou:

J. G. de Amorim, 2 caixas com 300 kilos de perfumarias.

— No vapor inglez «Itapoan», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 100 barricas com 10,697 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. Destillação Central, 33 pipas com 17,900 litros de alcool.

— No vapor nacional «Assu'», para Rio de Janeiro, carregou:

J. G. da Costa Perné, 10 caixas com 288 kilos de doce.

— No vapor nacional «Planeta», para Rio de Janeiro, carregou:

J. T. Carreiro, 30 pipas com 16,200 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.º andar

A. Fernandes & C., 400 barriscom 17.600 litros de aguardente e 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 200 saccos com 15 000 kilos de assucar branco.

A. M. Veras & C., 5 caixas com 54 litros de cognac.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

P. Alves & C., 50 barricas com 4 155 kilos de assucar branco.

G. Correia & C., 75 barricas com 4,000 kilos de assucar refinado.

M. S. Maia, 315 volumes com 22,078 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 270 litros de cidra, 30 ditas com 240 ditos de capilé, 130 ditas com 1,240 ditos de genebra, 20 caixas e 244 barris com 9.360 ditos de vinho de fructas

J. Baltar & C., 1 pipa com 540 litros de alcool e 60 barricas com 40,250 kilos de assucar branco.

M. C. Bandeira de Meilo, 160 barricas com 9,800 kilos de assucar refinado.

J. Salgueiral & C., 120 barricas com 6,500 kilos de assucar refinado.

E. Samico & C., 2 caixas com 70 kilos de perfumarias.

Pera Aracaty, carregaram:

M. Colaço & C., 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

F. Irmão & C., 8 caixas com 184 kilos de sabão.

Barbosa & C., 30 garrafões com 450 litros de genebra.

J. Rodrigues, 60 caixas com 480 litros de cidra e 14 ditas com 500 ditos de cerveja.

P. Vianna & C., 10,000 cigarros e 15 kilos de rapé.

G. de Matos Irmão, 18 caixas com 270 kilos de velas de cera.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 19 a 24 de Agosto de 1895

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	396
Algodão em rama, kilog	620
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	180
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem.	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$933
Cognac, litro	1$000
Citra, litro	400
Capilé e licores, litro	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	850
Ditos ditos salgados, idem	750
Ditos verdes, idem	570
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	00$70
Farinha e mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Perfumarias, kilo	2$000
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovado a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 - Rs. 5$000.

feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos «pre-
(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel
(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Duzia	25$000
Garrafa	2$500

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se :000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — J. J. *do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fora da cidade.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 23	1.254:321$524	
Idem de 24	41:402$902	
		1,295:724$426
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 23	133:860$311	
Idem de 24	4 960$818	
		138.821$629
Somma total		1,434:516$055

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 23	201 556$514
Idem de 24	25 559$870
	227:116$384

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 23	3:149$167
Idem de 24	$
	3:149$167

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Manáos e escala, 12 dias—Vapor Nacional «Planeta», de 887 Toneladas equipagem 56 Commandante Manoel J. de Azevedo, v. generos; á Pereira, Carneiro & C.

Liverpool e Lisbôa, 20 dias—Vapor Inglez «Actor» de 1059 Toneladas equipagem 27 Commandante Henry Burke, v. generos; á Blackborn & C.

Buenos Ayres, 20 dias—Vapor Inglez «Kritinger» de 1585 Toneladas equipagem 36 Commandante James Fairweatner, v. generos; á Wilson, Sons & C.

Grangemouth, 46 dias—Galera norueguense, «Hiawtha» de 1496 Toneladas equipagem 18 Commandante S. Jorgensen, carvão de pedra; ao Consul de Noruega

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala. Vapor Nacional «Planeta» Commandante Manoel J. de Azevedo; v. generos.

Rio de Janeiro e escala, Vapor Allemão «Capua» Commandante G. Muller, v. generos.

Rio de Janeiro e escala, Vapor Nacional «Assú» Commandante J. M. Dias de Carvalho; v. generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5,782 kilos	
1135 kilos de peixe a 20 rs.	22$700
17 compart. com mariscosa 100 rs.	1$700
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
14 cargas com milho verde a 300 rs.	4$200
2 carga com amendoim a 300	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
4 cargas com cebolinho a 300 rs.	1$200
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
1 carga com canna a 300 rs.	$300
16 cargas com laranjas a 300 rs.	4$800
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$400
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
80 lugares a 200 rs.	16$0
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sciateiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
52 comp. com talhos a 2$000	104$000
	338$600
Rendimento dos dias 1 a 22	7 096$100
	7.434$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Elg.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileira Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Caml.
Barca norueguense August Fellepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragua.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.

De New-Port

Barca ingleza Parthenia.
Barca norueguense Vilg.
Barca norueguense St Olaf.
Barca ingleza Pellicano

De Hamburgo

Barca allemã Elisabeth Ahwens.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zimné.

New York

Barca nacional Victoria.

De Terra Nova

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Menuto.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Lisbonense», do norte, a 25.
«Patagonia», de Europa, a 25.
«Alagoas», do sul, a 26.
«Potosi», do sul, a 26.
«S. Francisco» do norte, a 26.
«Beberibe», do norte, a 28.
«Wiser», da Europa, a 29.
«Follnce», de Triestre, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Plymouth e esc., «Potosi», 26, as 2 horas.
Ceará e esc., «Jaboatão», 26, as 4 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 27, as 4 horas.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas Productos Chimicos.*

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 boras da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador.

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

RAULIVEIRA

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. -- Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* Parahyba do Norte

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 58

Telephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1|2 ás 3 1|2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escos ha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Elixir M. Morato

Se não era sanna era o diabo em figura della, que gretava as mãos ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté

Pedro Dias de Azurara.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim propria para a exportação.

De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarquesa.

Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.

De uma marca superior de Chouriços Cervelat.

De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.

De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.

De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.

De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.

De uma excellente marca de Amargo de Angostura.

De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos.

A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B. 444 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumõos.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

21

Coimbra, 6 de Junho de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado a Emulsão Scott em todas as molestias em que o oleo de figados de bacalhau está indicado, tirando os mesmo preparado não só todos os beneficios produzidos pelo oleo de figado de bacalhau, como assim a vantagem de poder ser tolerado por todos os individuos

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* podem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

EDITAES

Estado de Pernambuco
3ª directoria
DA
Secretaria da Industria
(Obras publica

Edital

Para conhecimento de sinteressados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedes de granito ou gneiss com as seguintes dimensões: 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados as escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35.293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e dias condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 °/. do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

3ª Directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 31 a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção no semestre vigente.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de 100$, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes serão todos de 1ª qualidade devendo no acto da concorrencia ser apresentadas amostras daquellas que d'isso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 19 de Agosto de 1895.

Antonio Urbano P. Montenegro.
Director geral interino,

Instituto Benjamin Constant

20 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 31 do corrente mez a inscripção para a matricula no curso commercial e de preparatorios, sendo neste ultimo curso somente para as materias accrescidas ao antigo Gymnasio Pernambucano.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria

3ª **Directoria**

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$455.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.· O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.· O lugar em que residem os proponentes;

3.· Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Pernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2· das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem, aquelles que só a fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, manda declarar que os mesmos contribuintes deverão solicitar dos respectivos escrivães guias para o pagamento de seus debitos as quaes deverão ser visadas e rubricadas não só pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3.· in fine do art. 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Faço publico de ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, que se acha aberta nesta Secretaria com o prazo de 15 dias a contar desta data a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro e Recebedoria do Estado.

Os candidatos á incripção deverão apresentar suas petições até o dia 4 de Setembro proximo.

Serão rigorosamente observadas as instrucções abaixo publicadas.

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos artigos 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra.

Art. 1.·—O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da secretaria respectiva, de ordem do secretario apenas se verifique vaga.

Art. 2.·— O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor de seu direito.

Art. 3. —Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.·— Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.·—As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção,

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.·—O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7 ·—Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.·—As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9 ·—Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por tres serão designadas as optimas, por duas as boas, por uma as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a media dos mappas.

Art. 11—De um mappa geral constará a media das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12—Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por tres os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por duas as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada um dos concurrentes, occupará o primeiro logar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.—Dos exames feitos ao mesmo dia se lavram, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes Instrucções uma acta minuciosa, da qual o director-geral enviará copia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só logar.

Art. 14.—Serão preenchidos pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15—Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se, então, a disposição do art. 1º.

Art. 16—Revogadas as disposições em contrario. O secretario, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes compre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2·)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalizar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe-se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12.037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Director a.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

Edital n. 13

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895—1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria, 23 de Agosto de 1895.

Classe 16, Bancos, agencias filiaes ou representantes da mesma, casas bancarias e pessoas que descontam letras.

O administrador,
Assignado) *A. Albuquerque Mello Junior.*

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.

O terreno a rua Imperial, Freguezia de São José, com a frente para o poente com 120 palmos de frente e de fundo 600 ditos, pela quantia de 450$000, feito o o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Praxedes da Silva Guemão.

A armação de louro pintada a oleo, balcão, balança e um terno de pesos, existentes no estabelecimento n. 63, a rua do Visconde de Inhauma, Freguezia de Santo Antonio, pela quantia de 540$000 feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 600$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Marques e Silva.

O terreno do Caes de Capibaribe, Freguezia da Boa-Vista, com 60 metros de frente e de fundo 35 metros e 20 centimetros, pela quantia de 720$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a segunda praça. Pertence a herdeiros de José da Cunha Moreira Alves.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Agosto de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador faz publico a quem interessar possa, que antes de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados os impostos relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896 conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello, Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

Classe n. 48—Tavernas (freguezias do Recife e Santo Antonio).

— A Recebedoria do Estado terminará impreterivelmente a arrecadação a bocca do cofre n'esta repartição no dia 26 do corrente, os impostos seguintes:

Classe n. 8—Armazem de madeiras.
Dita n. 14—Armazem de kerozene.
Dita n. 24—Distillação e restillação.
Dita n. 29—Lojas de chapéos, e no dia 28 tambem do corrente mez as
Classe n. 37—Lojas de pianos.
Dita n. 17—Companhia de Seguros.
Dita n. 20—Enchimento de aguardente.
Dita n. 32—Loja de calçados.
Dita n. 31—Typographia e lytographia.

Findos estes prasos pagarão com a multa de 20°/. dentro de 30 dias, e findos estes pagarão em juizo, portanto fiquem avisados os Srs. contribuintes.

O D. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 26 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Pertence a Companhia de Estopa.

A casa de pedra e cal que serve de fabrica de fazer pregos, na Ilha dos Maruins, tambem na freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 ditas ao lado do nascente e 1 no do poente, e 1 grande salão, avaliada em 8:000$000. Pertence a Francisco Cox.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Agosto de 1895,

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

E. F. C. P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe resolveu fazer a seguinte modificação na parte do horario d'esta estrada de ferro, relativa ao trem M 1.

Do interior para a capital — MANHÃ

TREM		M 1...
VICTORIA	Chegada	.....
	Partida	6.00
TAPERA	Chegada	6.37
	Partida	6.43
MORENOS	Chegada	7.13
	Partida	7.19
JABOATÃO	Chegada	7.50
	Partida	7.57
TIGIPIÓ	Chegada	8.17
	Partida	8.20
REIS	Chegada	8.25
	Partida	8.27
RECIFE	Chegada	8.43
	Partida	.....

Esta tabella vigorará do dia 26 do corrente em diante.

Secretaria, 17 de Agosto de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

COMPANHIA

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São pela terceira vez, e na fórma do Art. 15 § 4 da lei de 17 de Janeiro de 1890, convocados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no seu escriptorio, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratar-se da reforma de seus estatutos.

Recife, 23 de Agosto de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. S. Filho.

THEATRO
SANTA ISABEL
Domingo 25 de Agosto Domingo
BENEFICIO DO ACTOR
Antonio do Livramento
Dedicado as distinctas classes Caixeiral e Artistica.
HENRIQUE HAMELIN
Terminará com a importante comedia em 1 acto
V. Exc. desculpe
A's 8 horas
Bonds para todas as linhas.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionista a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, na qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e o parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio, commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 19 de Agosto de 1895.—Servindo de secretario

C. de Abreu.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1· andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 28 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 22 do corrente.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

J. G. Pinto
Director presidente.

EMPRESA DO GAZ
Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, se a esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.
Samuel Jones.
Gerente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios a comparecerem na terça feira 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde em assembléa geral extraordinaria, para em sessão resolver sobre negocios de interesses geraes da sociedade e dos socios.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de Agosto de 1895.—O 1· secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 25 de Agosto de 1895

Terminará as 5 horas da tarde com a entrega dos seguintes

Brindes aos Srs. frequentadores do Prado

1.·—Um rico « porte chapeaux et parapluis » com espelho bisauté.

2.·- Uma linda guarnição de crystal « Bacarat » para lavatorio.

3.·—Um grande par de jarros de bronze japonez.

4.·—Um lindo album com guarnição de bronze e paginas colloridas, para retratos.

5.·—Um espelho com vidro bisauté e moldura de bronze, estylo Henrique IV.

6.·—Um chapéo de sol de lona com mesa de ferro, para jardim.

7.·—Um magnifico livro de missa com iscrustações de prata, modelo moderno.

8.·—Uma pequena mala com um magnifico estojo para barba.

Ingressos numerados com direito aos brindes vende-se nas seguintes casas:

Secretaria do Prado Pernambucano.
Bazar da Boa Vista—Rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza—Rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes—Rua Primeiro de Março n. 3.
Tababaria Cubana—Rua do Marquez de Olinda.
Extracção machina Derby Club.

1.º Pareo—**Libra**—1.000 metros.— Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Prado e Hyppodromo em 1895, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ibo	5	Baio	Pernamb.	54	Encarnado e branco	J. Figueiredo.
2	Dublim	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	M. J. R.
3	Talispher	«	Russo	«	«	Branco	J. C. Ferreira.
4	Bismarck	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	J. Queiroz.
5	Hebreu	«	Castanho	«	«		C. Caprichosa.
6	Maurity	«	«	«	«	Branco e azul	J. Castro.

2.º Pareo—**Aries**—2.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	51	Ouro	C. Portuense
2	Mascotte	«	Castanho	«	«	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
3	Conquistador	«	«	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilança.
4	Furioso	«	Rodado	«	«	Verde	M & Machado.
5	Gingo	«	Preto	«	«	Ouro	Silvestre.
6	Turco 2.º	«	Alazão	«	«	Grenat e azul	J. C. Ferreira.

3.º pareo—**Leo**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	52	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
2	Plutão	«	Rodado	«	«	Listrado	C. Nesundia.
3	Banqueiro	«	Alazão	«	«	Branco e encarnado	C. Nira.
4	Ida	«	Rodado	«	50	Azul e branco	Coud. Cruseiro.
5	Feniano	«	«	«	52	Encarnado e preto	C. Vigilança.
6	Palhaço	«	Castanho	«	«		Felix.

4.º Pareo—**Taurus**—1.800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piano	5	Alazão	Pernamb.	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
2	Timoneiro	5	Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
3	Lucifer	5	Rodado	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Capitel, ex-Baraino	5	Castanho	«	«	Azul e branco	A. Santos.
5	Dublim	5	Rodado	«	«	Azul e branco	M. J. Rodrigues.

5.º Pareo—**Gemini**—1.450 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
2	Palhaço	5	Castanho	«	52		Felix.
3	Hirondelle	5	Castanho	«	«	Branco e azul	J. Neves.
4	Fumaça	5	Zaino	«	«	Ouro	Silvestre.
5	Tudo é	5	Mellado	«	«	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Bismarck	5	Rodado	«	«	Azul e encarnado	J. Queiroz.
7	Banqueiro	5	Alazão	«	«	Branco e encarnado	Coud. Nova.

6.º Pareo—**Cancer**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde	M. L. Machado.
2	Mascotte	5	Castanho	«	«	Branco e encarnado	Coud. Mouriscana
3	Dictador	5	Rozilho	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Lucifer	5	Rodado	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
5	Maurity	5	Castanho	«	«	Encarnado e branco	J. Castro.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 e 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 24 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directoria desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande, na ultima corrida.

A entrada para os animaes até nova ordem, será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas numeradas . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 22 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 12ª corrida a realisar-se no dia 1.º de Setembro de 1895

1.· PAREO — **Universal** — 1.609 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Maior 58 kilos, Feniano e Ida 56 kilos, Tudo-é 55 kilos, Plutão 54 kilos, Triumpho, Palhaço e Bismarck 2.º 52 kilos e os demais 50 kilos.

2.· PAREO — **Festival** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art, 5.·—Maior, Feniano, Triumpho, Palhaço, Plutão, Tudo-é, Ida, Bismarck 2.º e Hirondelle

3.· PAREO — **Republica** — 1 500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Festival e mais Beija-Flor, Piramon, Turco 2.º, Furioso, Quand-méme, Pyrilampo, e Fumaça 2.º

4.· PAREO—**Patria** -1.800 metros— Animaes de Pernambuco — Premios: 350$ ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os dos pareos Republica e mais Maurity, Mascotte, Talicier, Conquistador, Galioleto, Dictador, Gingo, Bathery, Malaio e Alcholy.

5.· PAREO — **Internacional** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Patria e mais Dublim, Talispher, Pheriseu, Vingador, Berlim, Fortaleza, Lucifer, Garimpeiro, Tiberio, Baralho e Timoneiro.

6.· PAREO— **Reforma**— 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Os do pareo Internacional e mais Tutú, Gallet, Petropolis 2.º, Mendigo, Teimoso, Moscardo, Piano e Tenor 2.º

7.º PAREO — **1.º de Setembro** — 1.000 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.·—Os do pareo Reforma e mais Seu Bem, Gatuno, Maestro, Cajá Furado, Malange, Ybo, Balisa e Farizeu.

8.· PAREO—**Pompea**— 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

9.· PAREO — **27 de Agosto** — 1.200 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.· Gipsy.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 27 do corrente ás 6 1[2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados o pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A demora de mais de 5 minutos para sahida dos animaes dará o direito a Directoria de privalo do tomar parte no pareo e de ser inscripto nas futuras corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1.º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Esratda de Ferro de Pernambuco do Recife ao S, Francisco

Aviso

Estando dando-se frequentes demoras no horario dos trens de passageiros, devidas ao abuso de trazerem alguns expeditores a transporte nos mesmos trens grande quantidade de mercadorias, taes como farinha, milho, feijão, aguardente, etc., para despachar como bagagem, o que tem dado lugar á queixas dos passageiros, faço publico que, em virtude do disposto no final dos Arts. 49 e 52 do regulamento, do dia 1.º de Setembro em diante só se despacharão para os trens de passageiros volumes de bagagens propriamente admittidos como taes, ficando os demais para serem transportados pelos trens de carga immediatos ao despacho destas mercadorias.

Escriptorio da superintendencia Cabo, 22 de Agosto de 1895.

Wells Hood
Superintendente.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0s 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2s 2d
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18s 7d
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16s 9d
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, assim como, eleger a nova directoria, commissão fiscal supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, afim de em assembléa geral ordinaria tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de Abril de 1895, e na fórma dos estatutos eleger se o presidente e secretario da assembléa geral, e fiscaes que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

Gracilliano O. C. Martins
Director gerente interino.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

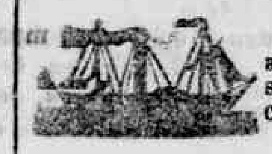

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

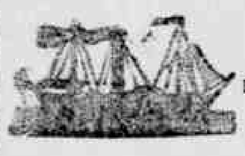

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Setembro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 4 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation pompany—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagoas

Commandante Carneiro

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 27.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formaudade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

Paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor

Cometa

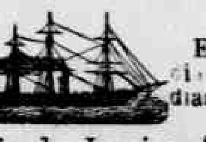

Entrado dos portos do sul no dia 17, seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto-Alegre

Para carga e encommendas á tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Weser

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

MUTILADO

ILEGÍVEL

Hamburg- Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

PAQUETE

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 28 do corrente á 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua da Roda n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão, rendendo mensalmente 38$000.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea acima, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma cachorra rateira e é de raça; na rua dos Ossos n. 26.

— Por 160$000 vende-se uma mobilia de jacarandá na rua dos Ossos n. 26.

Precisa-se de um bom cosinheiro, ou cosinheira, de um copeiro e de uma mulher para arrumar casa, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 35, ou no caes do Capibaribe n. 30.

RAULIVEIRA

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez de Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com 20 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar em Caxangá com Gomes de Mendonça.

Escaler

Vende-se barato um escaler e uma cabra com cria, a tratar na chapelaria Colombo.

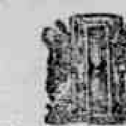

Joaquim Soares Neves

José Soares Neves, Manoel Soares Neves e sua familia convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3ª de S. Francisco por alma de seu prezado irmão e tio, Joaquim Soares Neves, ás 8 horas (quarta feira 28 do corrente) 7· dia de seu passamento em Portugal, e desde já antecipam seus agradecimentos.

---

†

Delphim Lopes da Cruz

Zulmira de Mello Biset e Luiz de Mello Biset sentidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido amigo e protector Delphim Lopes da Cruz, suffragam sua alma com missas, que serão rezadas na Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, 30· do passamento. E, para o acto de verdadeira religião e piedade, convidam os seus parentes e amigos, assim como os do finado, protestando a todos que comparecerem testemunho de immorredoura gratidão.

D. Joanna Victoria de Brito Cunha

1· anniversario

João José Fernandes da Cunha, sua mulher e filhos (ausentes) Marcelino F da Cunha, sua mulher e filhos, José Caetano de Oliveira Basto, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua prezada mãi, sogra e avó D. Maria Victoria de Brito Cunha, mandam celebrar no dia 28 do corrente (quarta feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1· anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CONFRARIA DE

N. S. do Rosario de Santo Antonio da cidade do Recife

A mesa regedora desta corporação convida aos nossos irmãos e aos amigos e parentes do finado Delphim Lopes da Cruz, nosso prestimoso irmão e juiz protector para assistirem as missas que mandamos celebrar no 30· dia de seu infausto passamento, que serão rezadas na quarta feira 28 do corrente, em nossa igreja, ás 8 horas da manhã que por este caridoso obsequio nos antecipamos sinceramente agradecidos.

Consistorio em mesa da veneravel confraria, 23 de Agosto de 1895.

O secretario

Bibiano Affonso do Monte.

João Rufino Fonseca e sua familia, José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 30· dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE:

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

—

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

—

Ha sempre para vender:

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

—

CANDIEIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

—

Sinceridade e preços baratissimos.

—

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22

Fabrica de Moldura

Aluga-se

A grande casa e sitio muito fresca, no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; na Cambôa do Carmo n. 16.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

RAULIVEIRA

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Ultima novidade

Microscopios de algibeira, augmentando 1000 vezes, que se pôde verificar facilmente, soltando dentro um pouco de pó de queijo: vende-se no Bazar de Londres, rua Marquez de Olinda numero 28.

Capotas lindas

Acaba de receber pelo vapor «Santa Fé» a Chapelaria Colombo, á rua do Cabugá n. 18.

---

a uliveira

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lanear, á rua Nova n. 16.

Patchuly e Tallispher

Vendem-se estes dous animaes.

Vende-se

Um terreno na Torre (Nova descoberta) chão proprio, tendo duas frentes e algumas arvoredo fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1· andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes systemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Coqueiros

Vende-se coqueiros de excellente qualidade, proprios para ser replantados: a tratar na mercearia Ribeiro na travessa da rua Duque de Caxias n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; paga-se bem, na rua do Apollo n. 35, 2º andar.

Rauliveira

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fita.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Timbauba

A loteria nacional, entre amigos, rifa do armazem, transferida para o fim deste mez, deixa de continuar por causa da pouca extracção dos bilhetes.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Praia n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica do molhados e que dê conhecimento de sua conducta, de 14 á 16 annos; na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz com pratica de fazendas, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

As propriedades annexas Balanço e Assu', ha tres leguas de S. João do Cariry (Parahiba), com casas de vivenda, curraes, cercado de meia legua, vastos campos de criar, extensos terrenos agricolas, agua permanente e todas as commodidades de uma fazenda sertaneja por preços muito razoaveis. Póde fazer parte do mesmo negocio até 100 vaccas e outros animaes: quem pretender dirija-se á ditas propriedades ou á rua da Casa Forte n. 21.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OR PARIS 1889 — ANEMIA

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bellese. — Deposito em *Pernambuco:* Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy

do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos

Perdas seminaes

Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sergeline diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas, colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.
Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preço.

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Ph.ie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

O MORRHUOL

creosotado

de CHAPOTEAUT

O **MORRHUOL CREOSOTADO** contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitue o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito*.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

e em todas as Pharmacias

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— *LAIT ANTÉPHÉLIQUE* —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 18

Rauliveira

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

RAULIVEIRA

Aluga-se

Uma casa com grande terreno no Caminho Novo n. 141; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Vende-se

A propriedade do Olho d'Agua de Columgaba, comarca de Goyanna, coberta de matas, dá para tirar dormentes e fazer carvão, distante da estação de Russinha legoa e meia; propria para criar gado e outros animaes, com boa casa de vivenda e em de moradores: quem pretender, dirija-se á mesma propriedade que achará com quem tratar, e querendo adquirir informação, á rua Larga do Rosario n. 44.

Costureira

Precisa-se de uma boa costureira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja, ou rua da Soledade n. 96.

Piano

Vende-se um piano em excellentes condições, na rua da Imperatriz n. 70, loja; a tratar na mesma rua n. 13, loja.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados— MINHA-E-PERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

ILEGÍVEL

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 ... Boulevard Poissonniere Pariz.

c/o PAUL DREYFUS BING

Rauliveira

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Cachorra perdida

Gratifica-se a quem entregar á rua Barão da Victoria n. 37, 1º andar, uma cachorra de raça, côr preta mariscada de branco, desapparecida da ru da Alegria no dia 16 do corrente.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Massa de tomate

Chegou massa nova para a rua de Hortas n. 17, a 1$400 o kilo.

Rauliveira

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Rauliveira

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GA RCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentcde primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Enropa e outro brasileiro, ambos especialistas na are culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo de Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
SÃO PAULO, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canoros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR.GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina dendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas or nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bgaço

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TAÇHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeads.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

Roubo

Roubaram de terça para quarta-feira, do primeiro andar sito á rua Estreita do Rosario n. 15, os seguintes objectos: dous costumes, um croisé, quatro calças de casimira preta, quatro calças de casimira de côr, um paletot de casimira cinzenta, um chapéo cinzento de castor, um capote com gola de velludo, um guarda-sol, dous cinturões para homem, um leque de plumas, um par de sandalias para senhora, e mais alguns objectos que não recordam.

Roga-se a pessoa a quem for offerecides ditos objectos o obsequio de apprehendel-os e participar no referido sobrado, que será generosamente gratificado.

Instrumentos de musica

Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Safra em usina

Vende-se uma pequena safra na usina Phenix: trata se na rua Princeza Isabel n. 11, das 6 ás 8 1/2 horas da manhã.

Rauliveira

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras p etas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Rauliveira

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua das Florentinas n. 11, fabrica. Paga-se bem

242 Aluga-se 242

Aluga-se o terreno murado á rua do Coronel Suassuna n. 242; trata-se no n. 244.

— No escriptorio deste diario compra-se o Diario de Pernambuco de 18 de Fevereiro de 1892.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

FOLHETIM 18

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO I

UMA HISTORIA

(Continuação)

Remei com força, partimos e eu comecei:

« — Perguntou-me a caus a do meu desapparecimento, pois, meu caro, ahi vai a historia: ha quatro annos era eu aprendiz em casa de um desenhador que chegou a ter um grande nome nas artes.

« Um dia em que eu estava com pouca vontade de trabalhar, estendi-me sobre um divan a fumar uma cachimbada depois de ter lido umas duas ou tres vezes de fio pavio alguns jornaes; deixei cahir a cabeça para traz e dava largas a meditações e phantasias quando n'uma janella que me ficava defronte divisei um vulto de mulher; fitei-a com curiosidade e senti pulsar de um modo extranho o coração ao ver uma rapariga de cabellos loiros, collo de jaspe e labios... não... de mosaicos não digo bem: o typo realista de Eva, misturado com o typo ideal de Venus.

« Elle não me via; a imaginação começou a trabalhar, usando processos novos; em breve prometti aos meus appetites converter os sonhos em realidade. Passo por cima das relações preliminares.

« Eu tinha vocação para o casamento, mas veio um impossivel impedir as minhas resoluções...

« Ella não podia ser minha mulher... foi minha amante... Assim se passou um anno... um anno de felicidade! durante o qual me appareceu um filho. Mas Deus não quiz deixar-me sobre a terra o fructo d'um amor não consagrado... O meu filho morreu!...

Ao chegar a este ponto, que me despertou recordações tão tristes, interrompi a minha historia; notei que a joven ia chorando.

« A minha vaidade de narrador ficou satisfeita com aquellas provas de sensibilidade.

« Como iamos descendo o rio, tirei os remos para dentro e continuei, deixando o barco á mercê da corrente.

« A morte do nosso filho deu principio aos nossos desgostos. Eu tinha pouco trabalho; desde que me juntei com aquella mulher, a minha familia não quiz mais saber de mim.

« Sem recursos, a miseria foi-se approximando á frente do seu cortejo de soffrimentos.

« A minha unica consolação era o amor daquella mulher que, sem o saber, me tornava tão desgraçado. Uma noite faltou-me esse amor.

« Entrei em casa e achei-a deserta; a principio não me admirei e resolvi esperar; passou-se uma hora... e ninguem... deu meia noite, ninguem!

« Adormeci; quando acordei pela manhã, ninguem ainda.

« Sahi então, andei por toda a parte a colher informações.

« Desanimado, voltei a casa e achei uma carta que na vespera não tinha visto. Abri-a e li:

« Jacques: desde que estamos juntos só o tenho visto soffrer; por minha causa perdeu o seu bem-estar; por minha causa obteve o desprezo de sua familia; estes sacrificios são muito grandes para que eu possa aceital-os por mais tempo. Deixo-o para sempre. Longe de mim será feliz, longe de si não continuará o mundo a perseguir-me. Não me accuse e não duvide do meu amor, porque o que eu faço hoje é a maior prova que posso dar-lhe.

« Adeus! »

« Quando li estas hypocritas palavras, fiquei anniquilado.

« Por causa desta mulher, havia sacrificado tudo... o reconhecimento della foi... casar-se alguns mezes depois.

« Ao chegar a este ponto da minha narração, vi que a mulher soluçava.

« Continuei com um jubilo indefinivel:

« — Sim, a ingrata, a maldita, a quem tudo havia sacrificado, casou-se... Acabava assim de quebrar o coração que tanto havia martyrisado...

« Esquece-te, dizia ella. Vá lá! o esquecimento era quasi o perdão... mas a ferida nunca se curará e eu nunca perdoarei!

« Era uma noite como esta, assim tranquilla...

« De repente o barco oscillou; ouvio-se uma voz bradar:

« — Deus! perdoai-lhe!

« E ouvio-se o ruido d'um corpo cahindo na agua. Levantei a cabeça; a mulher havia desapparecido.

« Despi-me sem demora e mergulhei tres vezes, voltando só... Afinal por um extremo esforço pude agarrar a infeliz e nadar com ella até á margem.

« O mancebo debalde tentou reanimal-a.

« Appareceu então a luz, que cercou de uma debil claridade o rosto da joven... os meus olhos prenderam-se no triste quadro... senti uma vertigem...

« — Adelia! exclamei eu, é ella, senhor, é ella!

« Quiz tomal-a nos braços.

« — Senhor, exclamou severamente o mancebo repellindo-me, essa mulher pertence-me.

« E' a mãi de meu filho!

« Esta palavra foi o ultimo arranco de minha coragem; cahi sem sentidos...

« Quando voltei a mim, achei-me só, estendido neste mesmo lugar em que estamos agora. »

O velho calou-se.

— Que singular historia é essa que acaba de me contar? perguntou Berard.

— Jacques!... acabo de te contar a morte de tua mãi...

— Que me diz?...

— A verdade!

Neste momento abordou perto dos dous homens uma canôa; o barqueiro disse-lhes:

— Meus senhores, estou ás vossas ordens.

— Vamos lá, meu amigo, disse o velho, partamos.

E arrastou para o banco o seu companheiro, aturdido pela extranha revelação que lhe fizera.

CAPITULO II

UM RAIO

Houve alguns minutos de silencio; o barqueiro guiava lentamente a canôa; Berard e o seu velho companheiro iam sentados na ré.

— Mas porque andou até hoje sem me contar essa historia, Sr. Nither?

— Não vinha a Courbevoie com outro fim... Mas delonguei até hoje, porque não podia ser a mais tempo. A partir deste mez a casa Berard & C. fica-lhe pertencendo por completo e é preciso que saiba os motivos que o subiram d'um modo tão facil e tão rapido á posição que tem.

— Os motivos attribuia-os eu, com justa razão, á sua bondade.

— Ouça, meu caro Berard. Vou deixar Pariz e quero, devo dizer-lhe tudo... A morte de Adelia teve para si funestas consequencias; tive disso conhecimento muito tarde. Tinha você dous annos apenas. A indigna revelação que eu fiz originou no espirito de seu pai duvidas sobre a paternidade do filho e abandonou-o.

Fugio não se sabe para onde. Educado á maneira dos pobres, aos dez annos tiraram-n'o da escola e mandaram-n'o para a officina, deram-lhe a liberdade, e vivendo, não com os bons companheiros que tinham familia e amigos, mas com os vadios arranjou funestas relações... A sua existencia foi victimada pela desgraça...

Berard, com a alma povoada de sombras, escondeu o rosto entre as mãos.

— Um dia, não sei como, tive conhecimento de que Adelia havia deixado um filho, que o pai abandonára, e que depois a criança andava mal encaminhada..... Não sei dizer o que em mim se passou... Julguei-me culpado de tudo... Eu é que tinha feito de Adelia a desgraçada que ella foi...

Fui eu quem revelou a seu marido aquelle triste passado... Fui eu que lhe causei a morte... Era eu que tinha roubado os pais áquella criança... Fui eu portanto que a arrastei ao abysmo em que mais tarde cahio... Fui que a perdi...

Esta idéa appareceu-me como um espectro que d'ahi em diante me roubava o somno; a minha casa começou a augmentar de dia para dia, todos invejavam a minha sorte e aos olhos do mundo era um homem feliz... Mas apezar disso o meu constante pesadelo era avido da minha alegria e a minha felicidade era... um remorso...

— Pobre Nither!

— Não me lastime... pelo contrario... agora que vou retirar-me do commercio, quero, depois de confessado, pedir-lhe perdão!

— Pedir-me perdão!

Nither continuou:

— No dia em que me perdoar deixarei de viver em trevas; eu procurei conhecel-o e o seu comportamento ajudou os planos que eu havia formado... Dei-lhe protecção, fingindo espontanea sympathia, mas a causa sabe-a agora...

— E' grande a sua bondade, disse Berard reconhecido; quem seria o homem neste mundo capaz de satisfazer assim uma falta imaginaria? Posso dizer que me creou, que fez de mim o pouco que valho... salvou-mo e, ajudando-me, conseguio fazer de mim um homem...

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42